ANNO LXXII Quarta-feira — 8 de Julho de 1896 NUMERO 152

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Julho, as 3 horas e 25 minutos da tarde (recebido na Estação ás 6 horas e entregue as 6 horas e 10 minutos da tarde).

No correr desta semana será apresentado na Camara o projecto de extincção das alfandegas de S. Paulo e de Juiz de Fora.

Consta que o parecer opinando pela inopportunidade da extincção antes que se demonstre a inconveniencia, concluirá conseguintemente pela pronuncia das duas estações aduaneiras.

— Accusado de connivencia com o criminoso autor do attentado do «Eldorado» o deputado Carlos de Carvalho, diz que é o meio possivel de extinguir o jogo, que campêa livremente nesta capital.

— O general Leite de Castro foi exonerado a pedido do commando do 5.º districto militar.

— Consta que o Dr. Cesario da Motta, indigitado substituto do Dr. Gonçalves Ferreira na pasta da justiça e dos negocios do interior, não aceitará o cargo de ministro sendo que se dê effectivamente a vaga.

— O edificio, em que funcciona a Repartição dos Correios, tem fendidas algumas paredes; e assim ameaça um desabamento.

O governo acaba de tomar, nesta emergencia, serias providencias em ordem a prevenir o terrivel desastre, que adviria do desmoronamento do predio.

— Espera-se hoje da Victoria o Dr. Moniz Freire, ex-governador do Estado do Espirito Santo, e que vem a bordo do vapor da carreira, acompanhados de muitos amigos.

D'aqui deve seguir para a Europa, onde vai desempenhar honrosa commissão, de que foi incumbido pelo seu digno successor na administração daquelle Estado.

— Receião-se desagradaveis incidentes amanhã na Escola, devidos a odios politicos.

— Um aspirante que tomou parte na homenagem á memoria do marechal Floriano Peixoto, foi maltratado pelos companheiros inimigos politicos d'aquelle finado.

O ministro parece ligar pouca attenção ao caso, e este terá assim peiores consequencias por ventura.

Havana, 7 de Julho.

Consta que os chefes revolucionarios proclamarão o protectorado dos Estados Unidos em Cuba.

Os mesmos revolucionarios continuam a incendiar os engenhos e proseguem incolumes.

— No exercito hespanhol ha 6,810 soldados atacados de febre amarella, e tambem muitos officiaes.

A mortalidade attinge a 40 o|o dos accommettidos da molestia.

Roma, 7 de Julho.

Corre com insistencia, que sobreveio uma crise parcial no gabinete.

Parece que será resolvida com a retirada do Sr. Ricotti da pasta da guerra, que será occupada pelo general Pollux em sua substituição.

O general Pollux é contrario ao projecto das reformas militares na parte que trata da diminuição do effectivo actual do exercito.

— Noticias de Massaouah affirmam, que falleceram victimas de privações infligidas pelo negus Menelik alguns prisioneiros italianos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE JULHO DE 1896

Theatro Santa Isabel

Por deliberação do Senado Estadoal foi autorisado o Exm. Sr. Governador do Estado á revogar o decreto que considerou dever estar sob a administração municipal o theatro Santa Isabel, que sempre esteve sob a do Estado.

As razões do decreto em que assentou-se o acto do poder executivo não foram de tal evidencia que não permittissem extranheza, sem duvida causada pelo motivo de que tendo estado o theatro Santa Isabel sempre sob a administração estadoal mesmo annos depois da definitiva organisação municipal, não julgou se este motivo determinante da resolução ha pouco tempo tomada de passal-o para o municipio.

O theatro Santa Isabel é um bem proprio do Estado, e um dos mais importantes que possue e ninguem dirá que propondo-se a fornecer diversão ao publico, derramar a instrucção ao lado do deleite que a cultura da arte visa, edificando o espirito educando, fazendo representações de todos os quadros da vida, preste um serviço por sua natureza destes, que não escapam á competencia municipal ou que de preferencia deva pertencer ao municipio.

Em regra os serviços que mais prendem-se á interesses de ordem mais geral, que não podem ser especificados em todas as suas particularidades, não exigindo uma inspecção directa e immediata, pertencem ao Estado, aquelles, porém, que exigem uma regulamentação mais desenvolvida, e que tem de ser executada no lugar em que elles se realisam, competem aos municipios.

E' assim que o aceio e limpeza das ruas e lugares publicos, sempre pertenceram aos municipios e tudo quanto affecta o seu interesse particular.

O policiamento, por exemplo, que muito lhe interessa, não é uma attribuição exclusivamente sua, tanto assim que existe uma questura ou chefatura de policia sob cuja jurisdicção acham-se os interesses policiaes de todo o Estado.

Dá-se, portanto, a accumulação do serviço pelo Estado e pelo municipio, subordinando-se este ultimo áquelle.

A hygiene publica compete ao municipio, pode este crear regulamentos hygienicos, mas ninguem dirá que o Estado não possa fazel-o.

Ha até certo ponto a concurrencia das attribuições do Estado e do municipio, se bem que uma certa ordem de serviços sejam de attribuições especiaes dos municipios.

E' assim que o municipio pode crear uma escola de instrucção primaria; mas não obsta que o Estado o possa fazer tambem quando julgar conveniente.

O municipio pode fundar, ao lado de uma escola, um theatro, está claro que a administração deste deve pertencer-lhe.

Mas, isto não priva ao Estado de fundar um theatro para o recreio publico, quando assim o entender, está claro que a administracção deste theatro inevitavelmente pertence-lhe.

Nós possuiamos o Santa Isabel desde os tempos antigos do regimen transacto; em 1869 elle foi presa das chammas que o devoraram e o governo provincial de então, não furtou-se aos precisos sacrificios para reconstruil-o; elle serve para as diversões, não só da população do municipio, como de todos os outros mais proximos, donde muitas pessoas vêm frequental-o.

Não ha razão, pois, de especie alguma para considerar o theatro Santa Isabel como destinado á um serviço publico de natureza municipal, para aproveitar o disposto na constituição com a referencia feita aos theatros.

As disposições transitorias, que mandam entregar aos municipios os estabelecimentos nos quaes realisam-se serviços especificados como municipaes, não servem de fundamento para a transferencia feita do Santa Isabel para a administração municipal.

E' um argumento que pecca pela base, desde que não ficar firmado que um theatro, pela natureza dos fins para os quaes foi instituido, pertence ipso facto ao municipio, ou que á este interessa principalmente aquelles fins, ou que sob sua direcção tenha um estabelemento desta ordem.

Não ha razão, porém, para tal suppor-se.

Em principio é absolutamente indifferente que a administração dos theatros seja estadoal ou municipal, e a lei fundamental nada estatuio a respeito do assumpto que não foi objecto de descriminação.

A organisação dos municipios tendendo a autonomia administrativa d'estes, facultou-lhes orgãos para exercel-a, e permittio-lhes serviços até então exclusivamente pertencentes ao Estado, descriminando fontes de receita que elles podiam aproveitar, formando orçamentos em que criassem verbas para as despezas que deveriam pertencer-lhes.

De posse d'estas faculdades, podem os municipios fundar institutos que julgarem uteis ao seu desenvolvimento, promover todos os meios do seu progresso moral e material, quanto comportarem as suas forças.

Fica bem entendido que se qualquer municipio, quizer fundar um theatro tendo recursos sufficientes para isso, nada obsta o direito de fazel-o.

Mas se quizer fundar uma Academia de Direito ou Medicina, parece que este direito lhe é contestavel.

E' que sendo mais ampla a esphera do Estado que a do municipio, aquelle pode fazer o que este não pode, mas não está privado de concorrer com este quando entender, n'aquillo ou n'aquella ordem de serviços particularisados á administração municipal.

Na hypothese não trata-se de questão de competencia; o principio regulador da questão é este, se o estabelecimento de que se trata é um bem do Estado, a sua administração deve á este pertencer.

As razões com que a commissão do Senado fundou o seu parecer, não podem ser contrariadas por objecção alguma, e o movel que determinou a autorisação concedida ao Governador do Estado, foi inspirado por considerações de interesse ou utilidade publica; e para assim julgar basta reflectir se, que quanto mais elevada é a hierarchia dos representantes do poder publico, mais d'elles pode se esperar o desenvolvimento da acção precisa para regular qualquer ordem de interesse que está sob a sua immediata direcção.

A administração municipal pode ser muito zelosa, e sinceramente cogitar da tarefa que lhe é attribuida, mas deve antes limitar-se ao que precisamente deve-lhe competir, ás particularidades do interesse propriamente local, ainda que, em geral, esta mesma ordem de interesse comprehenda uma esphera mais vasta do que se suppõe.

O theatro de Santa Isabel, situado n'esta cidade, capital do Estado, e propriedade d'este, difficilmente poderia escapar á sua administração, e tornar-se um estabelecimento ou instituição municipal.

Se não houve razão alguma que determinasse a entrega por parte do Estado d'aquelle estabelecimento ao municipio, e se não ha ainda para que a mudança effectuada permaneça, cremos que é do interesse do Estado, a revogação do decreto que determinou-a.

O Santa Isabel deve encontrar toda a solicitude, para que venha attingir este explendor de que precisa, e attinja os fins para os quaes foi creado, e o Estado que tantos sacrificios fez para fundal-o, não pode deixar de tel-o sob sua guarda.

E n'isso não pode haver desar para as autoridades municipaes, que não podem deixar de comprehender que as suas attribuições não são feridas de qualquer modo, nem a sua susceptibidade offendida n'um facto que se accorda com os principios, e o interesse publico bem entendido.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 1 de Julho de 1896.

Officio:

Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Communico-vos para os devidos fins que está em execução, a contar de hoje, a lei orçamentaria do Estado, para o exercicio de 1896 a 1897, sanccionada em data de hontem sob n. 197.

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 2 de Julho de 1896.

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Miguel Leopoldo Lima, escrivão do civel e official do registro geral de hypothecas do Municipio do Rio Formoso e tendo em vista a informação do Juiz de Direito do mesmo Municipio resolve conceder-lhe tres mezes de licença, a contar de 20 de Junho ultimo.—Fizeram-se as communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 2 de Julho de 1896

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira mixta de Tracunhaem do Municipio de Nazareth, Lisbella de Albuquerque Mello resolve conceder-lhe trinta dias de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, chefe da 1.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 198 de 30 de Junho findo, conceder ao peticionario, a contar de 1. do corrente mez seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao Revm. padre Antonio Leonardo da Silva Dantas.—Summamente penhorado agradeço o exemplar, que vos dignastes de offerecer-me em officio de 12 de Junho findo, do Relatorio com que nessa data passastes a administração do Estado de Sergipe ao Exm. Sr. Coronel Manoel Presciliano de Oliveira Valladão.

— Ao Coronel Manoel Presciliano de Oliveira Valladão.—Tenho a satisfação de agradecer a communicação que vos dignastes de fazer-me em officio circular de 12 de Junho findo sobre o facto de terdes reassumido nessa data o exercicio do cargo de Presidente do Estado de Sergipe. Retribuo-vos os protestos de minha subida estima e distincta consideração.

— Ao Dr. 1.º Secretario do Senado.—Remetto-vos um exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 522 de 30 de Junho findo concernente a reorganisação do ensino primario estadoal, a qual foi sanccionada sob n. 201.

— Mutatis mutandis ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai para que seja paga a Manoel Alves de Oliveira pela verba do art. 2.º § 1.º n. 60 da lei n. 121 de 28 de Junho de 1895 a conta junta na importancia de 410$000, proveniente de duas estantes fornecidas a Escola de Engenharia, conforme solicita o respectivo Director em officio n. 30 de 30 de Junho findo.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 61 da lei do orçamento em liquidação, a F. P. Boulitreau a quantia de.... 209$500, constante da inclusa conta que me foi presentada pelo Director da Escola de Engenharia em officio n. 32 de 30 de Junho findo e proveniente do fornecimento de artigos de expediente a mesma Escola durante o mez de Maio ultimo.—Communicou-se ao Director da Escola de Engenharia.

— Ao Presidente do Concelho Municipal de Cabrobó. Respondo a consulta constante de vosso officio de 12 de Junho findo, declarando que só deveis expedir titulos aos novos eleitores incluidos no alistamento aquelles que os requererem em consequencia de extravio ou erro segundo está expresso no art. 28 § 4.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

— Ao Prefeito do Municipio de Olinda.—Tendo a lei n. 201 de hoje datada autorisando o Governo a reorganisar o ensino primario estadoal e conferido ao Prefeito o direito de indicar o povoado onde deve ser collocada uma cadeira, convem que, com urgencia, me informeis a respeito.

— Igual aos demais Prefeitos com excepção ao do Municipio do Recife.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos para os fins convenientes, que, segundo consta de officio de 30 de Junho findo do Director da Escola Normal o Dr. Manoel Enedino do Rego Valença tomou posse a 26 daquelle mez do lugar de lente addido a mesma Escola.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos para os devidos fins que reassumio hontem o exercicio do cargo de segundo official da Secretaria da Junta Commercial o bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque conforme communicou o Presidente da mesma Junta em officio sob n. 29 de hontem datado.

Dia 3

O Governador do Estado attendendo ao que requereo o bacharel Alberto Juvenal do Rego Lins, resolve considerar sem effeito a portaria de 26 de Maio ultimo, em virtude do qual foi elle nomeado para o cargo de promotor publico do municipio de Belmonte.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. Questor, em officio de hoje datado, resolve nomear o engenheiro Luiz Corrêa de Britto para o cargo de delegado de policia, do municipio de Goyanna.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.—De accordo com a vossa informação constante do officio n. 274 A, de 30 de Junho ultimo mandae pagar pela verba do art. 2.º § 3.º n. 18 do orçamento vigente, ao cidadão Virgolino Epaminondas e Sá, a quantia de 266$666 a que tem direito por haver exercido interinamente o cargo de promotor publico do municipio do Villa Bella, a contar de Novembro á Dezembro de 1892.

— Ao mesmo.—Providenciae para que pelo art. 2.º § 1 n. 55 da lei do orçamento vigente seja pago por adiantamento o pret junto na importancia de 10:071$900 da etapa do corrente mez, das praças do 2 batalhão de infanteria estadoal destacados no interior do Estado, devendo para a indemnisação ser a referida importancia descontada na relação de mostra no fim do mez.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que me remettaes, com urgencia, uma copia authentica do contracto celebrado na repartição a vosso cargo com o cidadão Manoel Clementino Corrêa de Mello para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, afim de ser transmittida ao administrador daquelle estabelecimento, conforme solicitou o Dr. Questor em officio n. 161, do corrente.

— Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.—Participo-vos que acabo de providenciar para ser posto em liberdade, conforme solicitastes em officio de 20 de Junho ultimo, o sentenciado Manoel Francisco das Chagas, preso no presidio de Fernando, em cumprimento de sentença imposta pelo jury da comarca de Campo Largo desse Estado, visto já ter cumprido a pena, segundo o accordo desse Tribunal em sessão do dia anterior, do qual me enviastes copia.

— Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Tendo o Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme communicou o respectivo Presidente em officio de 20 de Junho ultimo julgado o habeas-corpus requerido por Manoel Francisco das Chagas, preso nesse Presidio, em cumprimento de sentença imposta pelo Jury da comarca de Campo Largo, recommendo-vos que façais pôr em liberdade o dito sentenciado, visto já estar cumprida a pena a que foi condemnado, segundo se evidencia da cópia do accordão do mesmo Tribunal, que acompanhou ao citado officio.

— Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1.º batalhão de infantaria estadoal.—Declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao officio n. 690 de 1 do corrente, que o Major Cirurgião do corpo policial Dr. José Rodrigues Tavares de Mello e o Capitão Cirurgião-ajudante Dr. Augusto Hygino de Miranda, devem funccionar este no 2.º batalhão de infantaria e aquelle no do vosso commando e na companhia de cavallaria, sem prejuizo, porém, do serviço que lhes incumbe, de inspeccionarem, nos termos das circulares de 5 e 17 de Julho do anno findo, as praças que requererem baixa.—*Mutatis mutandis* ao Commandante do 2.º batalhão.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o Dr. Julio de Mello Filho assumio no dia 1.º do corrente o exercicio do cargo de Procurador Geral do Estado, para o qual foi nomeado por acto de 27 do mez passado.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, que o Dr. Questor por portaria do 1.º do corrente nomeou para o logar de guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção o guarda extranumerario Manoel de Barros e Sá, em substituição de Luiz Pinto Ribeiro, que foi demittido em 26 de Maio findo.

— Sr. Prefeito do municipio de Afogados de Ingazeira — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao officio de 15 de Junho findo, que providenciou no sentido de regressar para esse municipio o destacamento que havia seguido para Villa Bella.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 3 de Julho de 1896.

Actos:

O Governador do Estado determina que no concurso das vagas de lentes e professores da Escola Normal sejam observadas as Instrucções approvadas por decreto de 3 de Março do corrente anno para o Instituto Benjamin Constant.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Marcionilla Pereira de Lima professora publica da cadeira de ensino primario de Beberibe do municipio de Olinda e tendo em vista a informação n. 83 prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica em 20 de Junho findo, resolve jubilar a peticionaria com a pensão a que tiver direito visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se impossibilitada de continuar no magisterio, segundo o parecer da junta medica de hontem datado.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Governador do Estado resolve designar o 2.º official da 1.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica Fabricio Uchôa para exercer o cargo de 1.º official da mesma secção em substituição do funccionario effectivo que acha-se por força do regulamento servindo de chefe, e para o primeiro dos referidos cargos o 3.º official tambem da dita secção João Evangelista Guimarães Silveira.

Outro-sim, resolve nomear Adolpho Coelho Pinheiro para este ultimo lugar servindo com o titulo pelo qual exerceo até 30 de Junho findo igual cargo no archivo annexo á mencionada Secretaria.—Communicou-se ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereo Pedro Pereira de Souza Lemos, lente da 10.ª cadeira (Pedagogia) da Escola Normal, e usando da autorisação concedida pela lei n. 188 de 16 de Junho findo, resolve jubilar o peticionario com a pensão correspondente ao ordenado e á gratificação ordinaria que percebe actualmente, visto achar-se physicamente impossibilitado de continuar no magisterio, segundo o parecer da junta medica de hontem datado.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Ao Sr. A. Meesen consul do imperio Allemão.—Em resposta ao officio de hoje datado, declaro ao Sr. consul que estou sciente de ficar o Sr. U. Cleve encarregado dos Negocios desse consulado, durante a ausencia temporaria do mesmo Sr. consul.

Reitero ao Sr. consul os protestos de minha alta estima e consideração.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciae para que seja paga ao porteiro da Junta Commercial Manoel Silvino da Silva a quantia de 60$000 despendida com a limpeza da casa onde funcciona a mesma Junta durante o mez de Junho proximo findo conforme se verifica do documento junto, devendo correr a despeza por conta do n. 63 § 1.º art. 2.º da lei n. 121, de 28 de Junho do anno passado.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao presidente da Junta Commercial.—S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data expedio as precisas ordens afim de ser paga ao porteiro dessa Junta a quantia de 60$000 despendida com a limpeza da casa onde funcciona a mesma Junta durante o mez de Junho proximo findo, conforme solicitastes em officio de hontem datado que assim fica respondido.

Edital:

De ordem de S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que, dentro do prazo de vinte e tres dias a contar da data do presente edital se acha aberta nesta Secretaria o concurso para o provimento da 10.ª cadeira (Pedagogia) da Escola Normal vaga pela jubilação do lente Pedro Pereira de Souza Lemos.

Os candidatos deverão, na fórma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.º Folha corrida;

3.º Attestado de moralidade, passada pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 3 de Julho de 1896.

Officios:

Ao Juiz de Direito do municipio de Tacaratú—Accusando o recebimento do officio de 18 de Maio ultimo, cabe-me declarar-vos que, por falta de verba na lei orçamentaria vigente, deixa de ser attendido o vosso pedido para a construcção de um edificio destinado á cadeia desse municipio.

— Ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco — Accuso o recebimento do officio de 27 de Junho ultimo, em que communicais a vossa partida com destino á Inglaterra a serviço da Estrada que dignamente superintendeis, deixando na gerencia dos negocios da mesma Estrada, o Engenheiro Residente e Chefe da tracção, Sr. Roberth Smith Black.

Agradecendo a fineza dessa communicação e dos offerecimentos que me fazeis, retribuo os protestos de subida estima e consideração.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, rogo que vos digneis de informar a inclusa petição, em original, que opportunamente devolvereis do Banco da Republica do Brazil, reclamando contra a concessão feita ao Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, para a fundação de uma usina em terras do engenho Santo Ignacio.

— Ao Dr. director geral da 3.ª directoria.—De ordem do Sr. Dr. governador do Estado rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser informado pela Repartição a vosso cargo, o assumpto de que trata o incluso officio, em original, que opportunamente devolvereis do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, relativo aos concertos de que necessita o predio proprio estadual, em que funcciona o mesmo Instituto.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao officio sob n. 342, de 19 de Junho findo, que para resolver o assumpto da petição de Amador de Araujo Souza Gomes, torna-se preciso que lhe seja apresentada uma planta dos terrenos a que se refere o citado officio, com indicação dos que deveriam ter sido desappropriado.

— Ao Dr. director da 1.ª directoria.—De ordem do Exm. Sr. Dr. concelheiro governador do Estado, rogo que vos digneis de prestar as necessarias informações sobre a inclusa petição, em original, em que Antonio Pinto da Silva & C., pedem para ser relevado da multa que lhe foi imposta por venderem tintas e oleos para pintura em seu estabelecimento de ferragens, providenciando para que a mesma petição seja opportunamente devolvida bem como os demais papeis que a acompanharam.

— Ao Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.—De ordem do Sr. Dr. governador do Estado, reitero o pedido contido em officio n. 1225 de 16 de Junho ultimo, no sentido de vos dignardes de informar sobre o assumpto que trata o de n. 135 de 6 de Maio tambem ultimo do director da Escola Frei Caneca, annexo por copia aquelle.

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Expediente do Exm. Conselheiro Governador do Estado, no dia 4 de Julho de 1896.

Officios:

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infantaria Estadual.—Providenciai no sentido de serem excluidos, do estado effectivo do batalhão sob vosso commando, com baixa do serviço, o 2.º sargento Amaro dos Guimarães Peixoto Dornellas e o musico Julio Adalberto Ferreira Catão.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai para que pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 da lei do orçamento do exercicio em liquidação, seja indemnisado o cofre do actual 2.º batalhão de infanteria Estadual da quantia de 66$000 despendida conforme o documento junto em Julho ultimo quando aquelle batalhão se achava sob a denominação de 3.º com o pagamento de dez latas de kerosene para a illuminação do respectivo quartel.—Communicou-se ao commandante do 2.º batalhão Estadual.

— Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser escripturada no quadro da divida passiva afim de ser opportunamente paga, a F. P. Boulitreau a importancia de 130$600 de que trata a conta junta proveniente de objectos que forneceu para o expediente da Casa de Detenção no mez de Abril do corrente anno.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. conselheiro governador do Estado manda declarar-vos que Antonio Fortunato Ribeiro Bastos tem licença para ir ao Presidio de Fernando no vapor que para alli segue hoje.

Mutatis mutandis.—Ao Sr. director do presidio de Fernando.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Dr. questor abonou seis faltas que por motivo de molestia deu o guarda extranumerario da Casa de Detenção Antonio de Oliveira Arruda no mez de Julho ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 4 de Julho de 1896.

Officios:

Ao Dr. 1.º Secretario do Senado.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com o vosso officio n. 517 de 27 Junho findo, as quaes foram sanccionadas sob ns. 197 198 202 e 203.

— Mutatis mutandis.—Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a João Ramos a conta junta na importancia de 40$000, proveniente do fornecimento de uma assignatura do periodico «Revista Illustrada» do Rio de Janeiro dos annos de 1886 e 1896, á Bibliotheca Publica do Estado; correndo a despeza pela verba do n. 57 § 1.º art. 2.º da lei do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Providenciai para que seja paga a F. P. Boulitreau a quantia de 802$515 proveniente de diversos fornecimentos para o expediente da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de Maio proximo findo conforme se verifica da conta junta devendo correr a despeza pela verba do n. 23 § 1.º art. 2.º da lei n. 121, de 28 de Junho do anno passado.

Expediente do Director

Officios:

Ao Dr. Julio de Mello Filho.—Tenho a satisfação de accusar a recepção do officio n. 57 de 1 do corrente em que vos dignastes de participar-me ter assumido nessa data o exercicio do cargo de procurador geral do Estado, para o qual fostes nomeado por acto de 27 do mez findo.

Agradecendo a fineza de vossa communicação, faço votos para que seja digno de louvor o desempenho do arduo e honroso cargo que merecidamente vos foi confiado pelo governo do Estado.

Retribuo-vos os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

ILEGÍVEL

Despachos do Governo do Estado do dia 6 de Julho de 1896

Maria do Rosario Pinheiro, professora publica, pedindo dous mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saúde.—Sim, por trinta dias.

Bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, 2.º official da Junta Commercial, pedindo dous mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar-se onde lhe convier.—Como requer.

Avelino Francisco de Figueiredo, sentenciado pedindo para ser removido para a cadeia do municipio do Limoeiro.—Deferido com officio d'esta data ao Dr. Questor Policial, interino.

João Pereira da Silva, conhecido por João Felix, sentenciado, pedindo certidão.—Informe o Dr. Juiz de direito das execuções criminaes.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 73$800, importancia de objectos que forneceu para o expediente da Casa de Detenção.—N'esta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia a que se refere o peticionario afim de ser opportunamente paga.

José Ferreira de Moraes, soldado da 3.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo 60 dias de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saúde.—Seja submettido á inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.

Antonio Pereira de Souza Sobrinho, soldado da 4.ª companhia do 1.º batalhão estadoal, pedindo permissão para dar em seu logar um substituto, visto não poder continuar no serviço activo do referido batalhão.—Attendido.

Coronel Appollinario Florentino d'Albuquerque Maranhão, pedindo prorogação de licença.—Como requer.

Marcos José da Silva, despachante geral da Alfandega d'este Estado, pedindo pagamento da quantia de 129$080, proveniente de sua commissão e despesas que fez com os despachos de volumes importados por conta d'este Estado e a cargo da Secretaria da Justiça e Instrucção Publica.—Informe o Sr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Mme. Cunegundes Anna Augusta Neesen, reclamando contra o arbitramento feito a curadores especiaes nas liquidações de sociedades commerciaes.—Ao Sr. Dr. Procurador Geral do Estado para emittir parecer.

Alfredo Almeida & C., pedindo a entrega da quantia de 1:000$000 que recolheu ao Thesouro do Estado, visto ter terminado o contracto que firmaram para o fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção.—Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria do Carmo de Figueiredo Santos, matriculada no 1.º anno da Escola Normal, requerendo para ser mantido o acto que autorisou sua matricula.—Concedo permissão para continuar a frequentar as aulas sem direito a prestar exames á vista do motivos allegados pela peticionaria.

Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, professora publica nomeada para reger a cadeira mixta de Jurema no municipio de Quipapá, pedindo para lhe ser designada outra cadeira de conformidade com a cathegoria que por favor de lei conseguio.—Aguarde a reorganisação do ensino autorisada pela lei n. 201 do corrente anno.

Bacharel Joaquim Gomes de Mattos, pedindo para inscrever-se no curso das materias de Geologia e Mineralogia.—Compareça na Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, afim de inscrever-se.

O PORTEIRO,
C. *Moraes.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 6 de Julho de 1896

E. Dubux representante de Pierre Constadon, pedindo pagamento da quantia de 3:200$000 pelo fornecimento de terra vegetal ao Jardim Botanico do Instituto Benjamin Constant—A Secretaria de Fazenda, a quem o peticionario deve dirigir-se, está autorisada a effectuar o pagamento de que trata.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 4 de Julho de 1896

Gonçalves Rosa & Domingues—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José Soares do Amaral & C., e João Francisco de Oliveira Santos—Ao porteiro para entregar.

Joaquim Amancio de Castro, Augusto José de Oliveira, Josepha Maria de Mendonça, Francisco Catão dos Santos, Francisca Margarida da C. Cezar, Maria Candida de F. Santos e Manoel Enedino do R. Valença—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Dia 6

Companhia de Seguros Indemnisadora, Pedro M. Leansu—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Oswaldo Gusmão, Jacintha Claudina de A Poças—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Moura & Irmão e Joaquim Ferreira Netto—Informe o Sr. collector.

Negociantes de Páo d'Alho—Os peticionarios apresentem suas reclamações separadamente.

Antonio da Costa Ribeiro—Informe o Contencioso.

Banco da Republica, Joaquim Francisco B. Uchoa, José Rufino C. da Silva, Manoel Amancio do Espirito Santo, Lopes Guimarães & Irmãos, Generosa Ramos F. de Carvalho, José Bezerra de Oliveira, João Baptista B. de Mello, José Leão de O. Ledo, Christovão de Hollanda Cavalcante, Anna Francelina do R. Barros, Antonio Germano R. Pinto de Souza, Associação Commercial, Arthur dos Santos Oliveira, bacharel João Francisco Teixeira, Manoel Nunes Correia, Empresa do *Diario*, Camillo Lellis da Silva e José Gonçalves da Costa—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos dos dias 3 e 4 de Junho de 1896

— *Dia 3*

José Feliciano Bezerra de Aguiar, professor nomeado para a cadeira de Salgueiro, pedindo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do 1.º do corrente, do Dr. Governador do Estado.

— *Dia 4* —

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora nomeada para a cadeira de Barreiros, pedindo prorogação de praso.—Prorogo por mais 30 dias de accordo com o despacho de 2 do corrente proferido pelo Dr. Governador do Estado.

Pedro Celestino da Trindade, professor nomeado para a cadeira da villa de Amaragy, dindo prorogação de praso.—Prorogo por mais 30 dias de accordo com o despacho de 2 do corrente proferido pelo Dr. Governador do Estado.

Urania Nympha da Silva, professora publica, pedindo prorogação de praso. Sim, por mais 30 dias de accordo com o despacho supra do Dr. Governador do Estado.

Amalia de Barros da Silva Pinto, professora publica apresentando ao registro a portaria do Governo, que lhe concede 60 dias de licença com ordenado na forma da lei.—Cumpra-se, registre se e marco o praso de 20 dias para dentro delle entrar no goso da licença.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 142—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Anna Senhorinha da Conceição e Anna Maria da Conceição, como desordeiras.

A' ordem do subdelegado do 1 districto da freguezia de S. José, Vicente da Annunciação, por crime de tentativa de morte.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena Jovina Alves da Trindade, como alienada, até que possa ser transferida para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella, Juvenal Alves de Sant'Anna por crime de roubo.

— Communicou-me o subdelegado de Afogados, que o individuo de nome Manoel Caetano Teixeira Guedes, armado de faca de ponta tentou ferir a José de tal, vulgo Rouxinho, ambos desordeiros conhecidos.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto, mandou immediatamente prendel-os por praças do destacamento, conseguindo-o, porém, depois de tenaz resistencia offerecida pelos mesmos.

— O subdelegado de Paquevira communicou-me que no dia 24 do mez findo os individuos de nomes Francisco Luiz, Manoel Rangel da Silva e José Victorino do Carmo, assassinaram a Bellarmino de tal, sendo presos os dous ultimos, logrando evadir-se o primeiro.

Contra os criminosos procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

— Communicou-me o delegado de Timbaúba, em officio de 6 do corrente que no dia antecedente, no logar Limoeirinho, do mesmo municipio, o individuo de nome João Pereira e outros aggrediram a José Bezerra de tal, desfechando-lhe diversos tiros.

Prosegue o delegado nas diligencias legaes.

— Em officio de 5 deste mez, communicou-me o juiz do 1.º districto do municipio de Quipapá, que prendeu e fez recolher a cadeia respectiva o individuo de nome Pedro Pereira, por criminoso de morte no municipio de Bom Conselho.

O delegado de policia do municipio de S. Bento, em officio de 22 do expirante, communicou-me que em companhia do Dr. promotor visitou a cadeia respectiva, encontrando dous presos atacados de variolas, pelo que mandou removel-os para fóra da villa.

Com referencia ao facto dado na rua da Palma, em casa do portuguez Manoel Joaquim Pereira Junior e noticiado por alguns jornaes desta cidade, informou-me o delegado do 1.º districto, que alli comparecendo effectivamente encontrou uma das filhas do referido Pereira de nome Aurelia, com um ferimento na cabeça, produzido por pancadas que recebera de seu pai, verificando tambem que os menores Adelino e Beatriz nenhum espancamento mostraram ter soffrido.

A referida menor foi vistoriada pelo Dr. Costa Leite, que tambem compareceu ao local.

Assumiram o exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 16 do mez passado o capitão Simão Chrysostomo de Souza Filho, do cargo de delegado do municipio de Buique.

Com data de 14 do corrente o tenente Joaquim de Barros e Silva, do cargo de subdelegado de S. Benedicto do municipio de Quipapá.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Julho de 1896

Joaquim Pereira da Silva Reis, Oswaldo de Gusmão, Jacintha Claudina de Almeida Poças, Miguel José da Motta, João José da Silva, Manoel José Tavares, Anna Alexandrina de Avellar Chaves, Maria Cezar dos Santos e outra, Bernet & C.—Informe a 1.ª secção.

Victorino do Rego Costa—Certifique-se Manoel José Tavares—A 1.ª secção para os devidos fins.

Antonio da Conceição e Souza—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SENADO

47.ª SESSÃO EM 5 DE JUNHO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

(Conclusão)

E' approvado o requerimento de adiamento da discussão por 48 horas.

O SR. 1.º SECRETARIO communica haver recebido o seguinte

Officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados communicando ter sido alli approvada a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 39 deste anno, prorogando, por 15 dias a contar de 6 do corrente, a actual sessão do Congresso do Estado.—Inteirado.

Submette-se a 3.ª discussão o parecer n. 148, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 32 deste anno (Ordem dos advogados do Estado).

O Sr. Albino Meira:—Sr. Presidente já tive occasião de conversar com alguem que tinha apadrinhado este projecto na Camara, fazendo-lhe ver a inconveniencia da adopção da medida, neste mesmo projecto se contém.

Este projecto diz, si não me engano, que *fica creada*, em Pernambuco, a ordem dos advogados.

Ora, V. Exc. sabe, que a realisação desse facto depende da vontade dos advogados. Si elles não quizerem organisar a ordem, esta lei ficará sendo lettra morta.

Penso, como disse a esse amigo, com quem conversei, que mais correcto seria que nós aguardassemos a creação da ordem pelos proprios advogados; e, então, reconhecendo o facto consumado, lhe dessemos existencia legal, auxiliando os mesmos advogados, concedendo-lhes os favores de que carecessem.

Parece-me mais prudente, mais correcto, deixar que os advogados creem a ordem para, uma vez o facto consumado, o Congresso legislal-o.

Sómente, por isto, é que deixo de votar, por este projecto.

Nós não podemos impor aos advogados, que constituam sua ordem: pelo facto de votarmos esta lei a ordem não fica creada.

Este projecto pois, não tem os requisitos de acto legislativo. Elle vale tanto, como si dissermos: «*Si os advogados quizerem* fica creada a ordem dos advogados.»

Mas, bem se vê, que isso, si o fizessemos, não abonaria o nosso criterio.

Por isso, e só por isso, me repugna votar por este projecto. O Senado faria melhor, si sobrestivesse no andamento deste negocio, até que elle tenha a *opportunidade* que lhe falta agora.

Encerra-se a discussão.

E' approvado o parecer e submettido á 5.ª Commissão para fazer a competente redacção.

São approvados sem debate, indo para o mesmo fim á supracitada Commissão, os pareceres ns. 148 adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 33, deste anno, (licença ao tabelião da Escada), sem debate; e 153 tambem sem debate, adoptando a iniciada pelo projecto n. 131 (força publica do Estado).

O Sr. Barão de Nazareth (*Pela ordem*) envia á Mesa os seguintes pareceres, para os quaes pede e obtem dispensa de impressão, afim de se discutirem immediatamente, o que se effectua, sendo approvados sem debate:

1896.—PARECER N. 170

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 32 deste anno e de que trata o parecer n. 149, propõe para ella esta redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º Fica creada a ordem dos advogados do Estado de Pernambuco.

Art. 2.º O seu fim é dar representação á classe dos advogados, e constituir um centro de estudo e discussão das questões de direito.

Art. 3.º Esta instituição será dirigida por uma directoria composta dos seguintes funccionarios:

A) Um Presidente.
B) Um Vice Presidente.
C) Dous Secretarios,
D) Um Thesoureiro.

§ Unico. Só poderão exercer qualquer cargo da directoria os membros da ordem.

Art. 4.º A directoria confeccionará o seu regimento interno marcando as attribuições, as sessões da ordem, os deveres e obrigações dos socios e o serviço da Secretaria, submettendo-o a approvação da associação.

Art. 5.º A primeira directoria será nomeada pelo Governador do Estado e servirá sómente até a approvação do regimento interno.

§ Unico. Approvado o regimento interno, será eleita a directoria, que servirá para um anno, findo o qual será renovada.

Art. 6.º A ordem dos advogados do Estado de Pernambuco só poderá ser installada quando contar pelo menos trinta membros inclusive a directoria.

Art. 7.º Logo que tenha o numero de socios exigidos no artigo anterior, o presidente por edital marcará o dia da installação da ordem, declarando os membros installadores e expedirá os convites necessarios a todas as classes e autoridades superiores do Estado para que esse acto tenha lugar com a maior solemnidade.

Art. 8.º A ordem dos advogados, em quanto não tiver edificio proprio, funccionará em um dos salões da Bibliotheca Publica.

Art. 9.º Só serão acceitos para socios da ordem os doutores e bachareis em direito, que provarem perante o presidente o exercicio continuo da advogacia por mais de seis annos.

§ Unico. A prova se fará á vista da certidão do protocollo das audiencias.

Art. 10. A ordem dos advogados do Estado de Pernambuco poderá ser ouvida sobre qualquer questão de direito ou de administração que ao Governador pareça conveniente.

§ Unico. A directoria para satisfazer nesse sentido qualquer pedido do Governador nomeará uma commissão de tres membros, que dará parecer submettendo-o a approvação da ordem.

Art. 11. Creará uma revista para a publicação dos seus trabalhos, dos julgados dos tribunaes e dos actos da administração sobre que a ordem tenha sido ouvida.

Art. 12. A directoria designará a vestimenta dos socios, dos quaes não poderão prescindir nas sessões da ordem, nos actos solemnes dos tribunaes e em todas as solemnidades em que os socios tiverem de comparecer officialmente.

§ unico. O membro da ordem que apresentar trabalho scientifico, que for por ella julgado de utilidade, terá direito pelo cofre do Estado a um premio da quantia de dous contos de réis.

Art. 13. O Estado concorrerá para a fundação e manutenção da ordem com tres contos de réis, como subvenção annual e com os impostos lançados pelo Estado sobre a classe dos advogados, que serão escripturados separadamente no Thesouro, e entregue a directoria por semestre.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Junho de 1896.—*Barão de Nazareth.*—*Caldas Barreto.*—*Regueira Costa.*

1896—PARECER N. 171

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 33 deste anno, adoptada pelo parecer n. 148 e hoje approvada em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder um anno de licença ao tabellião publico do municipio da Escada, Antonio Carlos de Almeida, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Junho de 1896.—*Barão de Nazareth.*—*Caldas Barreto.*—*Regueira Costa.*

1896—PARECER N. 172

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada este anno pelo projecto n. 31, fixando a força publica para o exercicio de 1896 a 1897, e de que trata o parecer n. 153, hoje approvada em 3.ª discussão, e de que trata o parecer n. 153 é de parecer que fique redigida nos termos seguintes:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º A força publica do Estado para o exercicio de 1896 a 1897, se comporá de 1.250 praças de pret e 63 officiaes, distribuidos segundo o quadro annexo n. 1.

Art. 2.º A referida força será dividida em dous batalhões de infanteria, com as designações de 1.º e 2.º e uma Companhia de Cavallaria.

Art. 3.º Esse effectivo poderá ser elevado ao dobro, no caso de graves perturbações da ordem publica ou imminente perigo para a Constituição da Republica e do Estado.

Art. 4.º O Estado maior de cada um dos batalhões se comporá:

§ 1.º De um Tenente-coronel commandante.
§ 2.º De um Major-fiscal.
§ 3.º De um Tenente ajudante.
§ 4.º De um Tenente secretario.
§ 5.º De um Tenente Quartel Mestre.

Art. 5.º O Commandante da Companhia de Cavallaria terá a graduação de Capitão e ficará immediatamente subordinado ao 1.º Batalhão por intermedio do cujo commando se entenderá com o Thesouro do Estado e com a Secretaria de Justiça.

Art. 6.º Toda a força se denominará—Corpo Policial—e ficará sob as ordens immediatas do Governo do Estado.

Art. 7.º Além dos officiaes de que se compõe o Estado maior de cada batalhão terá o Corpo Policial um cirurgião, com a graduação de major e um ajudante com a de Capitão.

Art. 8.º Os officiaes e praças da força publica perceberão os vencimentos da tabella annexa.

Art. 9.º O Governador do Estado fica autorisado a reformar o actual Regulamento da Força Policial, fazendo as alterações que entender conveniente de accordo com as exigencias do serviço e da administração.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

(Seguem-se as tabellas 1 e 2).

Sala das Commissões do Senado, 5 de Junho de 1896.—*Barão de Nazareth.*—*Caldas Barreto.*—*Regueira Costa.*

O SR. PRESIDENTE declara que opportunamente irão á Camara e á sancção as resoluções redigidas pelos pareceres ns. 169 a 172.

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. 1.º SECRETARIO communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções.

1.ª Autorisando o governador do Estado a cooperar com o Governo da União na negociação de tratados de commercio e navegação com as republicas Sul-Americanas.

2.ª Approvando o regulamento do Monte-Pio do Estado.

3.ª Sobre estradas de ferro do Estado.

4.ª Autorisando ao governo do Estado a conceder 10:000$000 com a construcção de um açude no povoado de Jurema.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia:

Discussão unica do parecer n. 168 e 3.ª do projecto n. 40.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Regressou a expedição da India, aportando á Lisboa o Ambacá no dia 21 á frente da esquadrilha que foi ao seu encontro em Paço d'Arcos, onde tinha fundeado pela madrugada do mesmo dia.

Veio a seu bordo o Sr. infante D. Affonso, cuja recepção foi verdadeira festa, tendo sido immensa a concorrencia de pessoas de todas classes sociaes que logo foram dar aos heroicos expedicionarios as boas vindas.

SS. MM. o rei D. Carlos e a rainha mãe dirigiram-se para bordo do Ambacá, e ahi beijaram e abraçaram o infante, demorando-se cerca de um quarto de hora na tolda em conversa com S. A. e com os outros officiaes da expedição; e apenas aquelle navio atracou á ponte do Arsenal, S. M. a rainha D. Amelia, o principe real e o infante D. Manoel seguiram para bordo com grande sequito para comprimentar o infante D. Affonso, que recebeu innumeras felicitações pelo seu feliz regresso á patria, e pela fórma alevantada e digna como desempenhara a sua alta missão na India; e devendo dar-se o desembarque das forças, suas magestades dirigiram-se novamente para a ponte, afim de ver passar os expedicionarios que sahiram de bordo em filas singelas.

Os soldados, cujo aspecto é excellente, vestiam os fardamentos de linho, trazendo os capotes a tiracollo; vinham contentissimos, correspondendo effusivamente ás saudações com que de todos os lados, os recebiam; e tambem desembarcou sua alteza o Sr. infante D. Affonso, acompanhado pelos Srs. majores Benjamin Pinto e Albuquerque, e tenente D. José Sabugosa, seus officiaes de ordens, levantando nesse momento o Sr. conde do Restello, presidente da camara municipal, vivas a sua magestade el-rei, as duas rainhas, ao Sr. infante D. Affonso e a toda a familia real, vivas que foram correspondidos com enthusiasmo por todas as pessoas presentes.

Terminado o desfile, suas magestades e altezas dirigiram-se para a sala da balança, onde estiveram descançando durante alguns minutos. Entretanto as forças expedicionarias de infantaria 3 seguiam debaixo de fórma para a praça do Commercio, afim de lhes ser passada revista por el-rei.

Era grande a agglomeração de povo que cercava, com carinho, os expedicionarios, a frente dos quaes estava o seu commandante, sua alteza o Sr. infante D. Affonso, com o seu bello e forte aspecto marcial, demonstrando que as canceiras e os trabalhos da sua missão na India o fortaleceram e robusteceram, pois vem forte, sadio, não lhe ficando mal a barba toda, assim como a alguns dos seus camaradas.

Pouco depois das tres horas ouvio-se o hymno nacional e logo surgio do lado da rua do Arsenal sua magestade el-rei montando um ouro Alter, seguido de um vistoso estado maior composto do Sr. general de divisão e sua casa militar, estado maior de todas as armas, commandantes e estados maiores de todos os regimentos, cavalgando o Sr. ministro da guerra a esquerda d'el-rei.

Logo após appareceram suas magestades as rainhas e os principes que foram assistir a revista das janellas do ministerio da justiça.

A esse tempo a praça offerecia o mais animado e festivo aspecto: em baixo multidão compacta; nas janellas das secretarias muitas formosas e elegantes senhoras.

Terminada a revista, desfilaram as tropas em direcção ao quartel de infantaria 2 seguiram os expedicionarios, que marchavam com marcialidade e boa disposição.

El-rei e o seu luzido estado maior tomaram o caminho do paço das Necessidades; o trem de sua magestade a rainha tomou a rua do Ouro e o de sua magestade a rainha a Sra. D. Maria Pia a rua do Arsenal, em direcção a Ajuda, sendo S. M. vivamente comprimentada, e visivelmente nesses cumprimentos iam felicitações pelo regresso de seu augusto filho.

No quartel de infanteria 2 realisou-se o jantar offerecido pela rainha D. Maria Pia.

A entrada do quartel estava ornamentada de pedestaes com vasos de plantas, mastros com tropheus militares, bandeiras, etc., e as paredes do corredor que vai até a caserna da 3ª companhia, onde se effectuou a refeição, e em cujas paredes estavam collocados uns quinze tropheus com bandeiras, ornamentos e equipagens de guerra, e ao longo da casa, junto das paredes, sarilhos de armas.

No alto das paredes, em toda a volta, havia sanefas formadas por bandeiras, e ao fundo, no corpo central, elevava-se o solo, forrado a vermelho, onde tomaram lugar suas magestades e o Sr. infante, sendo que em frente do throno, na parede opposta estava um retrato de sua alteza, com o distico: «A patria vos saúda!»

Suas magestades e alteza foram ao quartel, tendo uma recepção enthusiastica.

Trocaram-se brindes varios e sua alteza fez uma allocução commovida.

Realizou-se á noite de 22 a festa popular na Junqueira promovida pela commissão das manifestações em honra de sua alteza o Sr. infante D. Affonso.

O palacio do Sr. Conde de Burney e a casa do Sr. Rolin, achavam-se lindamente illuminadas a gaz e com tijellinhas de côres produzindo bonito effeito, tocando no terraço do palacio a musica dos alumnos da Casa Pia e estando o mesmo recinto franco aos expedicionarios, que alli affluiram em grande numero; e no terraço da casa do Sr. Rolin a charanga de lanceiros 2, e ahi viam-se grande numero de damas.

No areal tocavam em dous coretos a banda de infantaria 7 e a charanga de cavallaria 4, estando todas as arvores enfeitadas com balões venezianos e do lado do poente ardiam muitas barricas de alcatrão.

Em todo o areal e rua da Junqueira juntaram-se milhares de pessoas que para alli foram pela linha ferrea, em toda a qualidade de vehiculos e a pé. Mal se podia romper a multidão.

A's 10 horas e 1 quarto chegou a rainha Sra. D. Maria Pia acompanhada do Sr. infante D. Affonso, Duque de Loulé, Marqueza de Bellas, e o ajudante de sua alteza Sr. tenente Sarmento, indo todos para o terraço da casa do Sr. Rolin, d'onde viram o fogo, que foi todo do ar, e uma peça final, em que se lia: Viva o exercito e a armada!

A's 11 horas e meia formou-se a marcha *aux flambeaux*, que sahio da Villa de Santo Antonio, indo á frente um piquete de bombeiros da Junqueira, charanga dos marinheiros, seguindo-se muitos rapazes com fogachos, balões e archotes.

O cortejo passou em frente do terraço onde estavam sua magestade e alteza, e, dando volta pelo areal, recolheu á Villa de Santo Antonio á meia noite.

Dos terraços foram por vezes lançados fogos de bengala, tendo tudo corrido em ordem e com o enthusiasmo de verdadeiro regosijo, de que se achava possuida a massa popular.

— E' esperada em Lisboa a chegada de uma grande esquadra franceza, de 10 ou 11 navios.

Corre que virão tambem áquella capital alguns navios de guerra, das marinhas allemã e italiana.

— S. A. o Sr. infante D. Affonso, na qualidade de vice-rei da India, declarou restabelecidas as garantias constitucionaes n'aquelle Estado.

D'esse acto foi, porém, exceptuado o territorio denominado Novas Conquistas.

— A policia diverte-se e a imprensa soffre-lhe os effeitos.

O *Jornal do Commercio* e mais uma meia duzia de orgãos da opinião lisbonense, e outros das provincias, foram suspensos por motivo que não é licito articular.

Os referidos jornaes, no entretanto, não suppunham infringir certa lei de 13 de Fevereiro d'este anno, copiada de uma lei similar promulgada em França, reproduzindo integralmente da Agencia Havas sobre uma catastrophe recente, de que foi theatro a cidade de Barcelona, e da qual trazem os jornaes francezes, apezar da lei que servio de molde á lei portugueza sobre a imprensa, columnas cheias da narração do facto e incidentes, dos quaes aqui se não pode dizer palavra...

Como quer que seja, o que é evidente é que em Portugal, onde quer a autoridade ser mais catholica que o papa, não conseguio ella senão excitar a curiosidade do publico sobre o acontecimento, que convinha deixar tanto quanto fosse possivel na sombra; porque, depois que flagellou-se de modo irreflectido os jornaes indigenas, a venda das folhas estrangeiras, sobretudo das hespanholas, tem attingido á um algarismo, que não deixa a menor duvida a respeito da ignorancia em que estavam as populações sobre o que se passára na capital da Catalunha.

Eis o primeiro effeito, pois, da habil manobra, de que o *Jornal do Commercio* e seus collegas de infortunio foram victimas.

Mas onde a força bateu em cheio foi estarem os jornaes theoricamente suspensos continuando sua publicação, como si nada houvesse, graças á uma simples alteração que se resume ou na mudança do titulo, ou na simples suppressão do artigo ou na collocação d'elle, quando primitivamente tenham-o ou não.

E' assim que o *Jornal do Commercio* com o titulo de *Folha Popular* ahi vai seu caminho; *O Dia* tornou-se *Dia* sem mais nada; o *Jornal de Noticias* transformou-se em o *Jornal de Noticias.*

Não será isso simplesmente ridiculo?

Não deixa de ter razão a canção *Les Portugais sont toujours gais!* Mas, no momento ha sua excepção a essa alegria geral, porque si todos divertem-se como louquinhos, os ministros com certeza não riem, e ao contrario discutem entre si a proposito do juiz de instrucção, que começou a tasada campanha contra a imprensa, achando uns que o magistrado não fez tanto quanto se diz, ao passo que outros julgam francamente que elle fôra além, inclusive o autor da lei applicada, que assegura ter sido interpretada a despeito de sentido commum.

O *vulgum pecus*, porém, julga muito criteriosamente que a applicação não cede em nada como absurda á propria lei; e que só ha o recurso de cancellar esse primor de legislação falha.

Quasi toda a imprensa nacional protesta indignada contra a prepotencia de que forão e estão sendo victimas varios jornaes do reino.

A «Folha Popular», real metempsychose do «Jornal do Commercio», expõe o facto deste modo:

« Foi o caso que, tendo a agencia Havas distribuido a seus assignantes, em cujo numero se contam «muitas estancias officiaes, os ministros d'Estado effectivos,» etc., o seu «boletim diario impresso,» relativo ao dia 8 do corrente e contendo um despacho telegraphico, «que a repartição dos telegraphos deixou passar» e no qual se dava noticia de um determinado successo occorrido no extrangeiro, foi esse despacho reproduzido em quasi todos os jornaes de Lisboa e do resto do paiz, e designadamente na «Tarde,» orgão do Sr. ministro do reino, no «Correio Nacional,» cujas affinidades com o Sr. ministro da marinha são bem conhecidas, e no «Diario de Noticias», «Diario Popular», «Commercio de Portugal», «Novidades», etc., etc., etc.

Nem por sombras se deprehendia das palavras d'esse telegramma que o acontecimento em questão pertencesse ao numero d'aquelles a que a pseudo-lei repressiva de 13 de Fevereiro do corrente anno prohibe referencias na imprensa periodica; e com effeito, a autoridade policial competente nenhuma objecção fez, nem a mais ligeira advertencia sequer, á publicação d'aquella noticia telegraphica, nem tam pouco a d'outras que a mesma agencia Havas, sempre com a approvação tacita da censura telegraphica, recebeu e distribuiu, e nas quaes se dava mais alguns pormenores do occorrido.»

E acrescenta ainda a mesma folha:

« Com que direito se suspende a publicação de jornaes que não haviam feito a menor allusão a crimes d'aquella ordem, e não se adopta igual procedimento para com o unico que na sua referencia ao caso de Barcelona, sempre vae dizendo que os pormenores não podiam ser publicados na imprensa portugueza?

Com que então o governo e a policia, sua mandataria, nem ao menos na arbitrariedade são logicos?

Se os telegrammas e noticias incriminados estavam realmente incursos nas penas da lei, então suspendam a repartição dos telegraphos, suspendam a agencia Havas, suspendam a imprensa toda, e suspendam-se até a si proprios por não nos terem suspendido ha mais tempo, visto que a primeira noticia do caso de Barcelona foi publicada no dia 8.»

Telegrammas e jornaes do Porto chegados por ultimo annuncião, que os juizes dos 1.º e 3.º districtos criminaes d'aquella cidade acabão de levantar a suspensão imposta pela policia, por mandado do governo, ao «Jornal de Noticias,» orgão governamental que largamente se occupára do acontecimento de Barcelona, e ao «Commercio do Porto.

De modo que a sabia lei de 13 de Fevereiro cada vez attrahe maior ridiculo sobre seus atilados autores.

Ella é tão clara e bem feita que, no parallelo de Lisboa, as justiças a entendem d'um modo, ao passo que no parallelo do Porto dão lhe intelligencia diametralmente opposta.

Mas o melhor da festa é o cavaco que o governo deu ao ver-se assim desautorizado pelo proprio poder judicial, representado por magistrados independentes e rectos, de sorte que corre ter o Sr. ministro da justiça ordenado aos agentes do ministerio publico, que interponhão recurso das sentenças annullatorias dos actos policiaes, apezar da incurialidade deste expediente.

A associação dos jornalistas e homens de lettras do Porto dirigirão ao paiz eloquente manifesto, em que serena, mas energicamente protesta contra a perseguição feita a imprensa.

— Acaba o paiz de passar pelo transe da perda de um talento de primeira ordem com a morte do conde de Casal Ribeiro, que finou-se no dia 14 de Junho ultimo em Madrid, por onde havia seguido afim de assistir á uma sessão solemne da Academia de Historia, em homenagem a A. Alexandre Herculano.

Essa morte inopinada provocou geral emoção, porque o conde Casal Ribeiro, a parte os dons extraordinarios de sua intelligencia, tinha uma nobreza d'alma e de caracter que lhe assegurava a estima e a sympathia de todos.

Escriptor, homem de Estado, diplomata, e sobre tudo orador, fizera para si uma situação de preponderancia no mundo litterario, politico, parlamentar e diplomatico.

Nascido em Lisboa no anno de 1825, deixava no de 1848 os bancos da Universidade de Coimbra, tendo sido deputado ás cortes por varias vezes entre os annos de 1851 e 1865, ministro da fazenda, dos negocios das extrangeiras e das obras publicas; ministro plenipotenciario junto ao governo francez; finalmente representante de Portugal na corte de Madrid.

Dada a morte, foi o cadaver trasladado do «Hotel Inglez» para o palacio da Legação de S. M. F., na calle d'Alocha, onde foi embalsamado, sendo depois collocado em capella ardente na sala nobre d'aquelle mesmo palacio, que pertencera ao principe Pio de Saboya e fora alugado pelo proprio finado para installação da legação portugueza.

A rainha regente e o governo de Madrid deram nessa conjunctura, ao representante de Portugal, o Conde de Macedo e aos filhos do illustre Conde de Cassal Ribeiro, as mais significativas e as mais lisongeiras provas de sympathia, de consideração e de apreço.

Foi enorme a concorrencia de pessoas de distincção á legação portugueza.

Além dos representantes de S. M. a rainha regente, foram alli inscrever-se os ministros, todo o corpo diplomatico, presidentes das duas casas do parlamento, chefes de todos os partidos politicos, representantes da imprensa, das academias, etc.

El-rei D. Carlos enviou um telegramma muito sentido ao Sr. Conde de Cassal Ribeiro (Frederico) e escreveu uma carta tambem muito sentida á illustre viuva do grande estadista e diplomata.

S. M. a rainha a Sra. D. Maria Pia tambem escreveu á Sra. Condessa de Cassal Ribeiro, dando-lhe os pezames.

No dia 16 realisou-se a conducção do cadaver do palacio da Legação para a estação do caminho de ferro, por onde em «fourgon», ornado em camara ardente, seguio com destino ao seu jazigo no cemiterio Oriental de Lisboa.

Sobrepunham-se no ataude numerosas corôas, entre ellas uma, com sentida dedicatoria, do Sr. Canovas del Castillo, tendo sido as honras militares prestadas por um batalhão de infantaria com bandeira e musica e um esquadrão de cavallaria do regimento de Hussards.

Assistiram ao sahimento os membros do gabinete, as autoridades civis e militares, numerosas commissões das guarnições de Madrid, das corporações scientificas e litterarias e muitas pessoas de distincção, por si ou em representação de outras, tendo presidido o acto o ministro portuguez Conde de Macedo.

Nas ruas havia bastante gente para ver passar o prestito.

O cadaver chegou á Lisboa e foi dado á sepultura solemnemente, tendo sido o prestito formado por mais de 300 carruagens e nelle representada a familia real pelos Duque de Loulé, Marquez de Pombal e Conde de Sabugosa.

Foi uma manifestação imponente e sympathica a dos funeraes do eminente estadista, parlamentar, diplomata e academico.

Grande e respeitosa homenagem de justiça e de saudade, eloquente e impressionado testemunho de apreço e consideração pelos relevantes serviços prestados á patria, ás instituições e á dynastia pelo illustre cidadão.

O povo não faltou a render preito ao defensor intemerato dos seus direitos e das suas franquias, fazendo parte do cortejo que se compunha de cavalleiros e pessoas de todas as classes.

Com as respeitosas e saudosas homenagens, tributo da mais magoada admiração pelo desapparecimento de tão alta individualidade, ficou no dia 18, o Conde de Cassal Ribeiro a dormir no cemiterio do Alto da S. João, o seu eterno somno, ao emballo da palavra eloquente do Sr. Dr. Antonio Candido, que tomando a palavra, disse na synthese do seu primoroso discurso:

« Não vinha fazer o elogio do Conde Cassal Ribeiro, de certo a nação e os seus amigos lhe celebrarão condignas exequias.

Que a morte do Conde de Cassal Ribeiro fôra uma perda nacional, e que esta phrase tantas vezes repetida, sempre com sinceridade, mas nem sempre com justiça, era agora absolutamente exacta.

Não diria que estivesse de todo exhausta a virtualidade da raça portugueza, mas tardava o momento della se mostrar outra vez tão fecunda como foi ao produzir essa cohorte de homens illustres, de que o Conde de Cassal Ribeiro foi um dos maiores.

Fallou a sua nobreza.

« Quem lhe contemplava a alma, via-lh'a toda; via-lh'a até ao fundo, na limpidez crystallina da sua transparencia.

Comparava-o «na effusiva generosidade de seu coração á Manoel Passos, e na sua fidalga isenção ao marquez de Sá, destimido e immaculado. Os máos processos, os máos sentimentos só os conhecia por havel-os combatido algumas vezes... e perdoado e esquecido muitas outras.»

Era sob este aspecto que a sua falta era maior. Idéas importam-se e apprendem-se rapido o genio nacional, mas, caracteres como aquelles é preciso tel-os perto, sentir-lhes a cada hora a clara lição «e a perenne e suggestiva influencia». Encarou-o depois como orador e brilhantemente lhe desenhou o retrato com uma absoluta verdade, dando na nitidez dos seus traços o perfil exacto do illustre extincto. Comparou-o a Guizot, e alludio áquella sua cabeça genial e á ampla sonoridade da sua voz.

Como estadista relembrou a brilhante gerencia da pasta da fazenda em 1859, os grandes, os seus extraordinarios dotes de generalisação e assombrosas faculdades de analyse. Em seguida, fazendo a psychologia politica do grande estadista, distinguio duas phases distinctas, mas não oppostas nem contradictas da sua actividade, a revolucionaria e a conservadora.

Foi revolucionario quando era preciso reconquistar as liberdades traçoeiramente perdidas, foi conservador, quando procurou manter e firmar essas liberdades a quem significara a sua vida, distinguindo dous generos de espiritos, os que voltados para o oriente, procuram sempre idéas novas, insaciaveis de progresso e os que teem «o grande poder de localisação e especialidade e se mantêm corajosamente no seu posto com serenidade impertubavel, até que a morte os derrube, tombando-os por terra, mas sem os mutilar na sua inteiriça immobilidade».

Fóra da politica a sua figura era tão nobre, tão primordial, como no exercicio dos altos cargos do Estado. «Despido das insignias do poder cada um fica o que é. Ouvindo e vendo o conde do Casal Ribeiro, sentia-se alli um homem capaz de commandar outros homens».

Regressara ás lettras nos ultimos annos da sua vida.

Ainda agora, nessa viagem a Madrid, onde o esperava a morte, fôra alli para prestar uma homenagem a A. Herculano, que fôra seu mestre e a quem tanto respeitara. Não morrendo aqui, ainda bem que foi lá.

O seu funeral é quasi uma apotheose.

Os soberanos dos dous paizes associaram-se magnificamente nos preitos da sua homenagem, os povos juntaram-se solidariamente na saudade do seu luto. «Diante desta grandeza extincta, as duas bandeiras enlaçaram-se e as fronteiras desappareceram».

A sua morte casualmente veio a reflectir o sentimento mais dominador da sua alma de pensador e politico. Era portuguez de lei e pela independencia verteria o seu sangue de bom e leal portuguez. Mas entre todas as nações da terra era a Hespanha que elle estremecia sobre todas, e assim foi que, morrendo lá, veio o seu corpo enterrar-se aqui, na terra sua amada, «entre a germinação das nossas flores e a luciliação do nosso sol e das nossas estrellas».

Terminou, desejando ao seu corpo um repouso eterno «e a sua alma, que o sentimento de Deus engrandeceu» uma vida infinita.

— O Sr. conde de Ficalho enviou de Berlim ao Sr. conselheiro José de Azevedo, director geral de instrucção publica, o seguinte telegramma:

« Acabo de visitar a exposição de pintura de Portugal. Está bem installada; e a impressão é agradavel para nossos artistas.»

— Espera-se que chegue a Lisboa no dia 2 de junho o prot notario apostolico com o chapéo cardinalissimo para monsenhor Jacobini, nuncio de Sua Santidade naquella capital.

O portador da insignia é o grande nobre conde de Frascatti.

Deve realisar-se a cerimonia no paço da Ajuda, servindo nella de ablegado apostolico o auditor da nunciatura.

— O Sr. conselheiro Thomaz Ribeiro, em consequencia dos seus incommodos de saude, pedio demissão do cargo de ministro no Brazil.

O mesmo conselheiro propoz os Drs. Garcia Merou e Rodrigues Octavio para membros da Real Academia de Sciencias de Lisboa.

— Ja designa-se o Sr. conselheiro Telles de Vasconcellos para a vaga deixada no Conselho de Estado pelo conde de Casal Ribeiro.

— Projecta-se a formação de uma companhia com capitaes nacionaes e estrangeiros para a colonisação do Alemtejo.

ILLEGÍVEL

Os fins da companhia são o arroteamento de terrenos incultos, a sua irrigação por meio de canaes e de poços, construcções de estradas, etc., etc., vendendo-os depois em glebas de 2 até 20 hectares, a quem os pretender.

— Por occasião do centenario da India serão expostos na grande sala do Capitulo da Sé Patriarchal todas as preciosidades da Sé de Lisboa, as preciosidades que ainda existem no Paço de S. Vicente e as ricas alfaias do convento de Mafra.

De todas estas obras de arte se farão collecções photographicas para serem vendidas, revertendo o producto a favor de obras pias e de beneficencia.

— Pela sympathica referencia que faz á moços luctadores da arena das lettras dessa cidade, parece me que os seus leitores não deixarão de apreciar com prazer a transcripção que segue de uns perfis da «Madrugada»:

« João Barretto, Manoel Arão, Ernesto Santos—Que deliciosa troupe!

Tres rapazes de talento esses de quem vamos tratar ligeiramente nestas linhas e que compoem a redação da «Vanguarda» sympathica revista litteraria que se publica em Pernambuco.

João Barretto de Menezes—E' filho do illustre homem de lettras Tobias Barretto, de saudosa memoria.

Nasceu no Recife, onde fez os primeiros estudos. Publicou já dous ou tres volumes de versos que foram bem recebidos pela imprensa e continua actualmente os seus estudos na Escola Militar do Ceará, de que é distincto alumno.

E' poeta por temperamento e ninguem como elle recita ou improvisa melhor n'um reunião, n'uma festa artistica ou litteraria, n'um theatro em honra á arte ou por occasião d'uma solemnidade qualquer.

Diante do Genio a sua organisação agita-se, estremece. Então João Barretto enthusiasma-se e todo elle se curva em nervoso preito.

Delle temos muito a esperar.

Manoel Arão—Muitas vezes tristonho e melancholico, mas acto continuo alegre, expansivo e eloquente.

Nasceu em Ingazeira, no interior do Estado de Pernambuco, a 11 de Janeiro de 1873. Aos 13 annos já fazia versos que publicava nos jornaes da sua aldeia.

Rapaz de talento, falta-lhe apenas o cultivo, mas como a fortuna até hoje não lhe quiz dar um ar da sua graça, tem como os seus dous companheiros luctado e trabalhado, ao mesmo tempo que estuda e adquire bons conhecimentos.

Abandonando um dia a sua terra, partio Arão para o Recife, e, como filho dilecto e extremoso, teve a ventura de conservar-se ao lado de sua mãe, que o ama e estremece.

Confiado talvez na sua estrella, esperou que o trabalho lhe apparecesse e a felicidade lhe fizesse um aceno gentil, no novo meio em que acabava de entrar. E logo encontrou um bemfeitor na pessoa do nosso saudo o amigo Dr. Felippe Figueirôa, então redactor principal do «Diario de Pernambuco» (a principal e mais antiga folha que se publica no norte do Brazil) que o chamou para seu lado.

Assim, bem depressa o temos visto, pelas columnas desse jornal, pôr em evidencia a sua intelligencia clara e viva. E' um talento que desabrocha, avido de saber e desejoso de luz.

Tendo arrostado sem dar o minimo cavaco com a critica violenta, obra dos seus comprovincianos máos e invejosos, segue dignamente a carreira que encetou, em busca de louros que não tardará a colher.

Publicou já um mimoso livro de versos, «Intimos», um outro trabalho em prosa e tem promptos para dar ao prelo duas obras—«Martyr e Anjo e A adultera».

Manoel Arão continúa ao lado do virtuoso e distincto Antonio Witruvio, a desenvolver uma faina infatigavel, como um dos primeiros redactores do antigo «Diario».

Nos momentos que tem livres trabalha e estuda.

Vivesse Arão em um meio menos egoista e talvez tivesse já encontrado uma alma generosa, que lhe estabelecesse uma pensão para estudar que é o que mais necessita. Todavia, confiado mesmo no vigor do talento proprio, sua unica riqueza, ha de conquistar palmo a palmo uma bella posição e um bonito nome.

Que lhe sirvam os nossos merecidas louvores de proveitoso estimulo, são os nossos desejos.

Ernesto Santos.—Poeta por nascimento. Como os outros dous, uma creança ainda. A sua brandura, o seu olhar meigo e toda a sua simplicidade, assemelha-se a um véo que encobre sorrateiramente uma luz fulgurante e viva.

Os seus versos estão sendo reproduzidos nas principaes folhas do Brazil. Delle é um bello e chistoso soneto que hoje publicamos na respectiva secção litteraria.

Ernesto de Paula Santos é natural de Pernambuco e exerce actualmente um cargo qualquer na administração da cadeia do Recife, por isso não deverá causar admiração se um dia nos der uma prova analytica dos seus conhecimento ácerca das miserias humanas, mesmo sem as ter experimentado.

Este sympathico e modesto rapaz tem publicado já em folheto varios escorços litterarios e trata agora de colleccionar as suas mimosas producções poeticas, para entregal-as á publicidade reunidas em volume. Santos é presidente do Gremio Litterario Tobias Barretto.

A redacção e direcção da «Madrugada» publicando os retratos destes tres jovens amantes do saber e das lettras, sente prazer por esta fórma em provar, que tanto elogia e applaude os grandes mestres, como os grandes discipulos. »

— Reunio-se no Porto a Sociedade Camoneana, em commemoração do 316 anniversario do passamento de Luiz de Camões, sob a presidencia do Sr. conde de Samodães, que discurseu manifestando a opinião que a sociedade devia constituir-se.

Tambem fallaram os Srs. Antonio Moreira Cabral e Almeida Outeiro.

Resolveu se nomear socios benemeritos os Srs Dr. Carvalho Monteiro, de Lisboa, e João Couto, de Fonta Delgada.

— No ultimo numero da «Nouvelle Revue Internationale», de que é director Mad. Ratazzi, vem um artigo a illustre escriptora referente aos partidos portuguezes e em que traça os perfis de varios politicos, uns fallecidos já e outros ainda vivos.

O Conde de Casal Ribeiro então era uma esperança da patria portugueza, e não uma recordação do que fôra elle para essa mesma patria, mereceu a sua attenção na consignação destas palavras:

« Casal Ribeiro é um homem de um talento original.

Como homem tem o mesmo defeito que Thiers tinha: pequena estatura, quasi desapparece por detraz da tribuna. Mas compensa este defeito de proporções physicas por um espirito notabilissimo, uma excellente voz, pela sua palavra accentuada e sarcastica.

A sua eloquencia, sem ser grandiosa, é sempre correcta, sem affectação e sem sumptuosidades superfluas.

Falla lenta e pausadamente; mas é de uma extrema promptidão na replica, e é perigoso atacal-o, porque os dardos que lança, acertam sempre e são muitas vezes mortiferos ».

Noticias do Porto:

Em virtude de terem dous grupos de socios da Associação Catholica elegido cada um a sua direcção, havendo, por isso, funda divergencia, o Sr. Conde de Samodães que é o presidente eleito por um dos mesmos grupos, acompanhado de outros individuos e alguns policias fizeram hoje evacuar o respectivo edificio e levou as chaves. Por este motivo já hoje a *Provincia* publica uma declaração do outro presidente o abbade Nestor Serafim Gomes.

— Logo que se soube da chegada do *Ambaca* a Lisboa, foi no paço da municipalidade içada a bandeira em homenagem ao regresso do infante, constando aqui que em Viana preparam-se festejos para a recepção dos expedicionarios.

— Os delegados do ministerio publico, segundo instrucções recebidas do procurador regio, apresentaram recurso para o Tribunal da Relação das sentenças que levantaram a suspensão imposta ao *Jornal de Noticias* e *Commercio do Porto*, a cuja redacção continuam a affluir cartões e cartas de felicitações, não só d'esta cidade, como de todo norte.

— O Sr. juiz Antonio Joaquim Margarydo Pacheco proferio sentença, julgando procedente a suspensão imposta ao jornal *A Palavra*.

Consta que o editor appellará para a Relação.

— O jornal *A Provincia* publicou um artigo em que se alvitra cortarem todos os jornaes as relações com o *Novidades* pela sua attitude na questão da imprensa, suspendendo-se desde já a troca com aquelle jornal; que em nenhum periodico se torne mais a citar o titulo d'aquella folha, que, para todos os effeitos deve ser considerada como não existindo no jornalismo portuguez; que a classe jornalistica, adherindo a este pensamento, terá assim infligido justo castigo e dará publico testemunho de repulsão que causa o procedimento d'aquella folha.

A Provincia declara adherir e parece que todos os outros jornaes do Porto adherirão tambem.

Não consta ainda a deliberação que tomará a imprensa a respeito.

Na 2.ª dezena de Junho houve algum movimento commercial, e foi o financeiro quasi nullo.

Effectuaram-se algumas transacções em papeis de credito.

Do Brazil não vieram letras, e algumas que appareceram no mercado livre foram vendidas, as de ouro a 13$000 e as de papel a 10$. As letras a 90 dias foram compradas a 41 5/16; a cheques vendidos sobre Londres 41 1/8; sobre Pariz 696; sobre Hamburgo 286; e sobre Madrid 985.

ARTES E ARTISTAS

Companhia Sansone

Ante-hontem no Theatro Santa Izabel foi cantada a opera em 1 acto *Cavallaria Rusticana*,

A concurrencia foi diminuta, não sabemos se attribuir essa vasante á opera ou se ao publico estar massado de 3 espectaculos consecutivos. Parece-nos mais acertada a primeira hypothese, porque quanto a segunda todos sabem que na temporada da companhia Fernandes Pinto os espectaculos eram diarios e diariamente o theatro apresentava-se replecto. Seria porque as representações eram de revistas? E' possivel, más, não é bom tocarmos agora n'este ponto. O que é facto é que houve vasante ante-hontem.

Deu principio ao espectaculo o 3.º acto da *Gioconda* que apresentou-se-nos melhor que na recente representação da opera. Os artistas esforçaram-se mais e conseguiram melhor resultado.

O 2.º acto, se assim pode-se denominar a 10 minutos, se tanto, que o panno esteve encima, foi constituido por um preludio cantado pela soprano ligero Palmira Ramini a quem o publico dispensou muitos applausos e aliás com justiça.

Seguio-se o *Cavallaria Rusticana* e na qual os artistas sahiram-se regularmente, exceptuando a Sign. Zucchi Ferrigno cujo trabalho não podia ser melhor, pelo que salientou-se dentro seus companheiros.

A orchestra sob a batuta do maestro Polacco esteve tambem correcta e ao executar o intermezzo da *Cavallaria Rusticana*, isto é, o n. 6 da musica, conquistou estrondosos applausos e a pedido bisou o mesmo trecho.

O TROVADOR

Em recita de assignatura a Companhia Sansone leva á scena hoje a applaudida opera de Verdi *O Trovador*.

Esperamos uma enchente excepcional em vista da anciedade com que muita gente esperava essa opera.

REVISTA DIARIA

Recebimento de propostas — No dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas na Secretaria da Industria, propostas em cartas fechadas, para os reparos de que necessita a ponte do Campo Grande, orçados em 2:938$901; reconstrucção de um boeiro na estrada de Goyanna, na varzea do Paulista, orçada em 5:271$007; e reparos na ponte de Iguarassú, estrada de Olinda a Goyanna, orçados em 445$500.

Igualmente no mesmo dia e hora, serão recebidas propostas na mesma Secretaria, para o arrendamento da casa existente na barreira da ponte de S. João, no municipio de S. Lourenço.

As condições d'essas propostas acham-se especificadas nos editaes publicados na secção competente.

Inscripção para concurso—Acha-se aberta na Secretaria do Arsenal de Marinha a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria das machinas da mesma repartição, de accordo com os arts. 314 e 315 do decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, cujas disposições acham-se transcriptas no respectivo edital.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste Tribunal o réo Jeronymo Norberto Tavares, vulgo Gilá, pronunciado como incurso nas penas do art. 338 § 5º do codigo penal e accusado de haver no dia 1º de Junho de 1893, no hotel Estrella, subtrahido a quantia de 8:330$000 pertencente a Francisco Gonçalves Alvares.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados:

Manoel Corrêa Maciel da Silva.
Francisco Mauricio de Abreu.
Odom Eurico de Brito Macedo.
Domingos das Neves Teixeira Bastos.
Sebastião Barreto de Mello Rego.
João Hermenegildo da Silva.
João Paulino Marques.
Izidoro Francisco de Siqueira.
Pedro Ivo de Campos.

Fez a accusação o Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 3º promotor publico.

Produzio a defeza o Dr. José Mauricio Borges Junior.

O jury negou por 6 votos a autoria do crime e em vista desta decisão o juiz de direito absolveu o réo da accusação intentada e condemnou a Intendencia nas custas.

Terminou o julgamento ás 3 horas da tarde.

Alfandega—Nesta repartição se acha a patente de tenente coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda, Sr. Cornelio Padilha, a qual lhe será entregue depois de pagos os emolumentos a que está sujeita.

Escola publica—A 4.ª cadeira municipal do sexo feminino de S. José, actualmente regida pela professora Waldetrudes Ramos, está funccionando á rua do Alecrim n. 26.

Joaquim Silva—Está infelizmente confirmado o boato que se espalhara n'esta cidade, do fallecimento do distincto artista portuguez cujo nome nos serve de epygraphe.

Joaquim Silva era um homem popularissimo em todos os theatros brazileiros, e filho de Portugal, onde igualmente eram apreciados os seus meritos, aqui no Brazil nunca lhe foram regateados os mais justos applausos que a imprensa unanimemente lhe tecia.

N'esta cidade, onde não eram poucos os seus apreciadores que, em Lisbôa e na Capital Federal tiveram opportunidade de aprecia-lhe o talento, produzio a noticia de sua morte funda impressão.

Aos companheiros de Joaquim Silva, d'aqui enviamos os nossos comprimentos de condolencia.

Sociedade Auxiliadora d'Agricultura—No dia 15 do corrente, ao meio dia, na séde d'esta Companhia, haverá sessão extraordinaria de assembléa geral.

Para essa reunião, que é publica, foram convidados todos os agricultores afim de resolverem sobre o assumpto de que trata o convite da sociedade publicado na secção competente.

Juros de debentures—Desde o dia 1.º do corrente que se estão pagando na respectiva séde os juros de *debentures* da Companhia Santa Thereza, devendo portanto ir receber-os os portadores d'esses titulos.

— Igualmente a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe pagará do dia 10 em diante no seu escriptorio, os juros de suas debentures e acções preferenciaes.

Audacioso roubo — Hontem amanheceu arrombado o escriptorio em que funcciona o escrivão do crime, Sr. Ceciliano Ramos, sendo d'ahi roubado o processo de falsificação de apolices do Estado que n'esta cidade havia sido ultimamente iniciado.

Segundo supposição geral, os ladrões deveriam ter penetrado no escriptorio por um oculo que existe na parede do predio e pelo qual é possivel passar um individuo.

A' esta hora em que escrevemos não ha nenhum indicio de quem tenha sido o autor do audacioso roubo, do qual a policia já tomou conhecimento.

Quaesquer outras informações que nos cheguem, transmittiremos aos nossos leitores.

La Illustracion Espanola—Acha-se destribuido o n. 21, anno 40, da importante revista madrilena «La Illustracion Espanola y America.»

O presente numero vem ornado de optimas gravuras, trazendo tambem uma folha supplementar nitida com photographia de S. M. o rei D. Afonso XIII.

Agradecidos á Livraria Leopoldo Silveira pelo exemplar que offereceu-nos.

O Genio da Moda—Recebemos o n. 84, anno 6, do «Le Genie de la mode» conceituado jornal de modas que se publica quinzenalmente em Paris.

Como sempre, traz o presente numero noticias e gravuras das ultimas modas européas.

Gratos a Livraria Silveira pelo exemplar que recebemos.

Dissertações e theses—Recebemos trez exemplares das dissertações e theses apresentadas á Faculdade de Direito do Recife pelos candidatos ao concurso que tem de proceder-se á 15 do corrente Drs Virgilio Marques Carneiro Leão, Samuel da Gama Costa Mac-Dowell e Julio Pires Ferreira.

— O Dr. Virgilio Marques disserta vantajosamente sobre a genese da consciencia juridica ou do sentimento do justo.

Negando a existencia de ideias innatas, ou de um conceito puramente racional sobre o direito, figura-o como resultante do desenvolvimento cultural do homem e das sociedades.

No seu trabalho aproveita, seguindo autores modernos, os fundamentos em que assenta a sua opinião. Conhecedor do assumpto explana-o com clareza, não sendo exagerados nos conceitos emittidos.

O Dr. Samuel da Costa Mac-Dowell disserta sobre a codificação do Direito Internacional, mostrando a necessidade d'esta codificação, e as difficuldades ainda existentes e oppostas á sua realisação.

Estreitando-se cada vez mais a solidariedade internacional, é este um problema reservado ao futuro. O autor trata do assumpto segundo o fio da verdadeira doutrina, e o seu trabalho revela intelligencia e applicação.

O Dr. Julio Pires Ferreira escolheu para ponto de sua dissertação a proposição, Jamais Haverá Paz Perpetua.

Historiando a guerra desde tempos remotos, e affirmando o seu desenvolvimento nos tempos modernos, conclue que ella é uma necessidade da vida das noções. Parece que o seu autor foi um pouco longe; mas é innegavel a existencia de difficuldades invenciveis para que a paz universal fique por uma vez firmadas.

Agradecemos-lhes a gentileza da offerta que se dignaram fazer-nos.

Capella de S. Benedicto em Beberibe—No domingo ultimo procedeu-se a eleição da commissão que tem de tratar da edificação da capella de S. Benedicto em Beberibe, sendo eleitos os seguintes membros:

Presidente, Primo Vicente Borges.
Secretario, Augusto Gomes dos Santos.
Thesoureiro, José Gomes dos Santos.
Procurador, José Joaquim P. da Silva.
Zelador, Pedro B. Pereira Bento.

A Victoria—Fomos visitados pelo n. 39, anno II, d'«A Victoria» jornal de publicação na cidade da Victoria neste Estado.

Agradecidos.

La Illustracion Hespanola—Pela livraria do Sr. Leopoldo da Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, foi-nos offerecido o n. 21 de «La Illustração Hespanola y Americana», optima revista illustrada de publicação semanal em Madrid.

Eis o summario do texto:

Chronica geral, per D. José Fernandez Bremón.—Nuestros grabados, por D. G. Reeharaz.—Los eminentes politicos alemanes Augusto Reichensperger, Rodolpho de Gueist y Enrique de Sybel, por D. Juan Fastenrath.—Las monrañes, por D. Augusto Arciomis. Dos notables documentos, por D. Julian Manuel de Sabando.—El tapado y los tapadas por D. Angel Stor.—El castigo en la vinganza, por D. Rafael Terromé.—Cerca y lejos, poesia, por don Eduardo Luis del Palacio.—En un album, poesia, por D. Rafael Ochon.—Por ambos mundos. Narraciones cosmopolitas, por don Ricardo Becerro de Bengoa.—Certamen litterario scientifico em Granada, por X.—Sueltos.—Libros presentados á esta redacion por autores ó editores por G. R.—Annuncios.

Agradecidos.

O ar e o pó nas repartições.—Sobre as salas das repartições mais ou menos existem factores que favorecem uma mudança do ar confinado por meio de outros ambientes, pelo que póde-se ter uma renovação da athmosphera limitada sem um meio artificial.

O ar nos aposentos de repartição soffre naturalmente, á alteração em alguns desses caracteres physicos, em confrontação aos da atmosphera livre: nota-se de preferencia, um augmento da temperatura e da humidade; e da sua mistura soffre uma deminuição de oxygeneo e um augmento de acido carbonico em união a outros gazes extranhos; ha suspensão de substancias solidas, polvisco e de microrganismos.

Convém procurar pois, de qualquer modo de abrir por um instante ao menos uma janella, ou sahir da sala fazendo, o mais que fôr possivel, ao ar aberto, profundas aspirações. Póde succeder que entre os vossos companheiros estejam alguns que prefiram, Deus sabe porque prejuizos, que a sala esteja sempre perfeitamente fechada, outros, que desejam o ar e quereriam tudo aberto.

Em tal descrepancia de vontade e de costumes, doveis preoccupar-vos de uma cousa só: de regular, a temperatura da sala, a qual deve-se manter, porquanto seja possivel, uniforme e tal de acertar a mais conveniente ao organismo.

São tambem graves os damnos e perigos do pó do pavimento, a qual deve-se para limpar e varrer a tarde quando os empregados se tiverem despedido de seus trabalhos, assim fazendo o polvisco removido pelo vassoira terá tempo de depor-se sobre os moveis e o pavimento, emquanto que pelo contrario, se a varredura fôr feita pela manhã, o polvisco ficaria no ar: e é aspirado pelos empregados.

Pela manhã, pois, se deverá com um trapo um pouco humido ou uma esponja, ligeiramente embebida d'agua, tolher o pó das cadeiras. No pó póde se achar de tudo: bacillos, e microbios, portadores de tuberculose, de variola, de escarlatina, de creza, de sarampo etc.

A nós parece que em algumas repartições, que são todos os dias visitadas pelo povo, como as preturas, os tribunaes, os correios, alfandegas, etc., se deveriam ter escarradeiras bem preparadas, desinfectadas e bem conservadas, como as que se veem pelos patamares e corredores dos hotels.

Deveria ser prohibido absolutamente escovar-se as roupas nas salas do trabalho, a assim tambem que todos os empregados fossem providos de um copo proprio a cada um.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Amalia.
Do Rio Formozo, para professor M. Serino.
De Maceió, para Francisco Guimarães.
De Therezina, para Miguel Rosa.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

MORTALIDADE—Eis o resumo de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife na 1.ª quinzena do mez de Junho de 1896:

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 a 1 anno	1 a 7 annos	7 a 15 annos	15 a 20 annos	20 a 50 annos	Maiores de 50 annos	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M.	Casados H.	Casados M.	Viuvos H.	Viuvos M.	Sem declar. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H.	Nacionaes M.	Estrangeiros H.	Estrangeiros M.	Sem declac. de nacionalid.	TOTAL: Homens	Mulheres	Somma
Febre amarella					1			1									1			1		1
Variola	6	5		1	17	5	1	16	11	4	2	1		1	22	13				22	13	35
Febre typhoide																						
Coqueluche	1	1						2							2					2		2
Malaria	2	5	3	1	11		1	8	9	3	2		1		11	12				11	12	23
Tuberculose		2			21	10		8	14	3	4	2	2		13	18		2		13	20	33
Beriberi					1			1									1			1		1
Cancro					1				1							1					1	1
Syphilis	1				1	1		3							3					3		3
O. mol. geraes		1		1	1			1	1		1				1	2				1	2	3
Convulsões	21	6						13	14						13	14				13	14	27
Miningite		1							1							1					1	1
Apopl. e amol. cereb.			2	1	7	5		4	4	3	1	2	1		7	6	2			9	6	15
O. mol. do syst. nerv.		1	2		1	3	1	2	3	1		1		1	4	2	1	1		5	3	8
M. cardio vasculares					7	7		5	5	1	1		2		5	8	1			6	8	14
Bronchite				1	1			2							2					2		2
Pneum., bron. pneu.		1		1	5	1		4	1	3					5	1	2			7	1	8
O. m. do app resp.					4			2			1	1			3	1				3	1	4
Diarrhéa, enterite			1	1	9	10		7	3	3	2	1	5		11	10				11	10	21
» infantil, athrep.	6	9						10	5						10	5				10	5	15
Dysinteria					2			2							1		1			2		2
Mol. do figado					2	2		2	2						2	2				2	2	4
Mol. das vias urinar.					3	1			2	2					2	2				2	2	4
» ginecologicas																						
» puerperaes					1						1					1					1	1
» da pelle						1		1							1					1		1
» de creança	22	3						18	7						18	7				18	7	25
Velhice						4			1				3			3		1			4	4
Homicidio					3	1		3			1				3	1				3	1	4
Outras causas		2		1	10	4	2	10	2	1	1	4	1		14	4	1			15	4	19
Total	59	37	12	8	95	55	5	125	86	24	17	12	15	2	133	114	10	4	..	163	118	281
Nascidos mortos																				11	6	17
Somma total inclusive nascidos mortos																						298

Media diaria da mortalidade	19,8
Maxima diaria da mortalidade	28,0
Minima diaria da mortalidade	18,0

Houve exacerbação do coefficiente geral de mortalidade subindo de 278 na quinzena passada á 298 nesta. As proporções das molestias zygmoticas foram as seguintes, da quinzena passada para esta: febre amarella 1:1; variola 39:35; sarampo 1:0; febre typhoide 2:0, malaria 22:23; tuberculose 26:33; coqueluche: 0:2. As molestias agudas do apparelho respiratorio conservaram-se em baixo (18:14) e bem assim a mortalidade infantil de 0 a 1 anno (74:76). O demographista,=Dr. *Octavio de Freitas.*

Assassinato—No dia 24 de Junho ultimo em Paquevira Bellarmino de tal foi assassinado a facadas pelos individuos de nomes Francisco Lula, Manoel Regis da Silva e José Victorino do Carmo.

O primeiro dos assassinos logrou evadir-se sendo presos os dois ultimos contra os quaes as autoridades procedem nos termos da lei.

Captura—No dia 5 do corrente em Quipapá foi capturado e acha-se detento o individuo de nome Pedro Pereira, criminoso de morte no municipio de Bom Concelho.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife - Recife, 6 de Julho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	22°,5	760m,00	17,96	77
9 »	24°,9	761m,25	17,38	74
12 »	26°,7	761m,50	18,73	73
3 t.	26°,1	759m,50	17,58	74
6 »	25°,6	759m,50	17,50	72

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 55°,2. Prateado 39°,4.
Temperatura maxima 27°,52.
Temperatura minima 22°,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 6m,4 á sombra 3m 3.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
SW de meia noite até 8 h. 55 m. da manhã; SW até 10 h. 13 m.; S até 0 h. 01 m. da tarde; SSE até 4 h. 44 m.; SE com interrupções de SSE até meia noite.
3 horas de calma pela manhã.
Velocidade média do vento 3m,08 por segundo.
Nebulosidade média 0,25.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	6 de Julho	7 h. 15 m. da m.	0m,85
B. M.	»	1 h. 25 m. « t.	1m,90

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Manoel Themoteo de Medeiros com Amancia Leite Cavalvante, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Manoel Alexandre Vianna, residente na freguezia do Recife, com Joaquina Maria dos Prazeres Vianna, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Loteria Rio-grandense = Hoje 8 será extrahida impreterivelmente a loteria beneficente Rio-grandense 13.ª do plano A cujo premio maior é de 30 000$000.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Guarda para o Theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 6 de Julho de 1896.

Existiam 391, entraram 5, sahiram 5, existem 391.

A saber: nacionaes 345, mulheres 18, estrangeiros 29, mulheres 0, total 391.

Arraçoados 342.

Bons 309, doentes 29, loucos 3, loucas 1, total 342.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Alexandre Alves da Silva e João José da Silva.

Tiveram alta: Bento José Antonio, José Laurentino de Lima, Joaquim Nunes Pereira ou Epaminondas Serafim de Mello, Manoel Bispo de Lima e Francisco Anselmo Pereira.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JULHO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

Do Cabo. Recorrente o juizo, recorrido Antonio de Mendonça Ferreira. Relator o juiz Carlos Vaz.—Em diligencia.

De Timbaúba. Recorrente o juizo, recorrido José Soares da Cruz. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes:

De Bom Conselho. Appellante Thomaz Joaquim de Almeida, appellada a justiça.

Da Victoria. Appellante Marcolino José de Souza, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição:

Ao juiz João Carlos:

Do Recife. Aggravante José Materno, aggravada D. Emilia Amelia de Mendonça.

Do Recife. Appellantes Sabino Vicente de Oliveira e outro, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida.—Annullou-se a pronuncia, inclusive, em diante contra os votos dos juizes Costa Ribeiro e Galvão.

Do Recife. Appellante João Mathias de Araujo, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Nazareth. Appellante a justiça, appellado José Bezerra, conhecido por Zeca. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis:

De Olinda. Appellante D. Isabel de Azevedo Bandeira, appellados José Joaquim Cecilio e sua mulher. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Galvão.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do juiz João Carlos

Do Recife. Appellante D. Anna Carolina de Oliveira, appellados José Maria de Carvalho e sua mulher. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do juiz Almeida.

De Nazareth. Appellante José Theodoro Borges, appellado o Dr. Antonio Correia de Araujo. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Victoria. Appellantes Antonio Bispo de Lima e outros, appellado José Manoel de Lima. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Em diligencia.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:
Appellação crime:
De Nazareth. Appellante Manoel Pedro Gomes, appellada a justiça.
Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:
Appellação crime:
De Itambé. Appellante Manoel de Araujo Gonçalves Guerra, appellada a justiça.
Appellações civeis:
De Amaragy. Appellantes o Barão de Frexeiras e outros, appellados Manoel Antonio dos Santos Dias, pela firma Santos Dias & C.
De Serinhaem. Appellante D. Angelica das Mercês Macedo Lima, como tutora de seus filhos menores Venceslão Teixeira de Lima e outros.
Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:
Appellações crimes:
Do Recife. Appellante Severino Nery da Silva.
Da Victoria. Appellante a justiça, appellado Manoel Rodrigues de Mesquita.
Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:
Appellações crimes:
Ao juiz Pereira de Lyra:
Do Recife. Aggravantes Amorim & Cardoso, aggravado o Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.
Ao Juiz Galvão:
Do Recife. Aggravante José Caldas, appellados José Balthar & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO

London & River Plate Bank Limited

Estabelecido em 1862

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 30 DE JUNHO DE 1896

Capital	£	1.500.000
Idem realisado	«	900.000
Fundo de reserva	«	950.000

Activo

Letras descontadas	923:323$180
Letras a receber	1.986:922$930
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1.633:183$230
Diversas contas	170:036$540
Caixa matriz, filiaes e agencias	2.512:743$820
Penhores de emprestimos, contas caucionadas etc.	1.682:19 $110
Caixa em moeda corrente	5 726:450$060
Rs.	14.637:821$500

Passivo

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Deposito á prazo fixo e com aviso	333:247$730
Contas correntes sem juros	934:159$150
Diversas contas	1.610:333$1[illegible]0
Titulos em caução	1.682:191$110
Caixa matriz, filiaes e agencias	9.577:886$330
Rs.	14.637:321$500

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Julho de 1896.
(Firmado) *T. Ellis*, gerente.
« *F. Wilmot*, contador interino.

Banco Popular

Capital do Banco		1.500.000$000
Idem realisado		750.000$000
Fundo de reserva		[illegible]00.000$000

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1896

ACTIVO

Accionistas	750.000$000
Letras descontadas	2.289.606$320
Emprestimos e cauções	4.258.741$010
Adiantamentos	321.191$060
Caução da directoria	30.000$000
Fundos publicos	62 712$000
Mobilia	14.839$000
Diversas agencias	3.276.594$040
Valores depositados	6 072.475$560
Diversas contas	134.777$480
Letras a receber	2.440.273$370
Caixa: Em moeda corrente e em conta corrente nos outros Bancos	1 067.190$740
Rs.	20.717.400$580

PASSIVO

Capital		1.500.000$000
Fundo de reserva	500.000$000	
Lucros suspensos	69.527$520	569.527$520
Depositos: Contas correntes de movimento	2.245.278$850	
Idem com aviso	384 184$410	
Idem de peculio	2.139.991$210	
Letras a premio	4 892.912$290	9.662.366$760
Diversas garantias		5.791.875$870
Depositos voluntarios		310.599$690
Diversas agencias		112 834$400
Diversas contas		2.726.570$240
Dividendos: Saldos á pagar		43.626$100
Rs.		20.717.400$580

S. E. & O.
Recife, 7 de Julho de 1896.
(Assignado)
Gustavo da Silva Antunes.
Gerente.
Manoel C. Leal.
Contador.

Prefeitura Municipal de Olinda

Balancete do mez de Junho relativo ao exercicio corrente de 1896

RECEITA

Saldo anterior	538$510
Foros de terrenos municipaes	3$270
Aluguel de predios	15$000
Laudemios	276$099
Rendimentos do cemiterio	20$000
Idem do mercado	199$700
Multas por infracção	44$970
Emolumentos	36$750
Addicionaes de 10 0/0	261$510
Fogos de artificio	15$000
Rez abatida no matadouro	1.036$000
Idem idem fóra do matadouro	165$000
12 0/0 sobre o valor locativo dos estabelecimentos	30$000
Coqueiros	50$000
Gado suino, ovelhum e cabrum	33$000
Edificação e concertos	47$500
Bebidas a retalho	203$000
Mercador de peixe	20$000
Mascate de fazendas	75$000
Explorador de industrias	5$000
Imposto de carroça	160$000
Matricula de jangadas	4$000
Idem de ganhadores	15$000
Vendedor de bilhetes de loteria	6$000
Imposto de carvão, madeira e lenha	1.056$200
Idem de aferição	272$700
Mercador de aguardente	20$000
Idem de mel	5$000
Imposto de porta aberta	20$000
Matricula de talhador	20$000
Barcaça (descarregar)	5$000
Curral de peixe	20$000
Renda de terrenos municipaes	2$000
Varandas de madeira	15$000
Casas que não têm as aguas encanadas	5$000
Mercador ambulante de cigarros	50$000
Arrecadação recolhida pelo cobrador	449$803
Rs.	5.203$999

DESPEZA

Secretaria do Concelho	323$333
Prefeitura	990$530
Aferição	66$666
Mercado	66$666
Matadouro	151$990
Cemiterio	52$500
Instrucção publica	300$000
Poder judiciario	150$000
Força publica	703$460
Despezas diversas	133$332
Obras municipaes	1.205$500
Eventuaes	75$300
Processos decahidos	26$050
Illuminação (3 guardas)	102$000
Credito autorisado pela lei n. 62 deste anno	170$000
Asseio publico	207$300
Rs.	4.724$627
Saldo verificado em 30 de Junho proximo passado	479$372
Rs.	5.203$999

Balancete do mez de Junho relativo ao exercicio findo de 1895

RECEITA

Foros de terrenos	31$720
Divida activa	27$600
Addicionaes de 10 0/0	2$760
Multas de 10 0/0	2$760
	64$840
Saldo do exercicio corrente de 1896	479$372
Rs.	544$21[illegible]

ILEGÍVEL

DESPEZA

Credito autorisado na lei n. 61 A.	45$210
Saldo em caixa	499$002

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 6 de Julho de 1896.

O secretario.
Tito Mariz.

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	«	1.500:000
« « Pago	«	750:000
Fundo de reserva	«	600:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1896

Activo

Letras descontadas	548:631$470	
Letras a receber	4.024:190$820	
Emprestimos, contas correntes e outras	838:817$890	
Caixa matriz e filiaes	3.963:816$530	
Garantias por contas correntes e diversos valores	280 230$000	
Diversas contas	173:070$3[illegible]0	
Caixa em moeda corrente	2 185:090$900	
Rs.	12. 013.847$930	

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	803:419$420	
Com juros e com previo aviso	1.375:237$180	
A prazo fixo	1 428:208$830	3.606 865$430
Garantias por contas correntes e diversos valores		280.230$000
Caixa matriz e filiaes		2 899:647$610
Diversas contas		5.218:319$740
Letras a pagar		8:785$150
Rs.		12.013:847$930

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Julho de 1896.
W. H. Bilton, Gerente.
N. J. Warding, Contador.

—o—

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 30 de Junho de 1896

CAIXA ECONOMICA

Activo

Alfandega de Pernambuco	5.445:878$4[illegible]0
Monte de Soccorro c/ de passagem	58:623$840
Caixa	4:409$000
	5 508:911$320

Passivo

Depositos em contas correntes	5.508:911$320

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	220:047$716
Moveis	6:780$777
Apolices do Estado	1:000$000
Despezas geraes	13:817$720
Adiantamentos	7:[illegible]00$000
Caixa economica c/ de depositos	10:552$770
Caixa	28:56[illegible]$110
	287:770$093

Passivo

Capital	160:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	20.634$801
Caixa Economica c/ de passagem	58:623$840
Saldos de penhores vendidos em leilão	12:964$902
Lucros e perdas	27:869$870
Juros	7:976$680
	287:770$093

Pernambuco, 7 de Julho de 1896.
S. E. & O.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 7 de Julho de 1896

Cambio sobre Londres a vista, 9 1/2 d/v por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 13/16 sobre Londres a 90 d/v, baixando pelo meio dia para 9 5/8, de tarde offereciam saccar a primeira taxa.
O movimento foi insignificante.
Em letras particulares houve pequenos negocios a 9 3/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, idem idem	$	a	$
Branco, por 15 kilos	4$600	a	6$000
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	4$500
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a	4$500
Bruto, melado	2$000	a	2$100
Retame	$	a	$
Bronmes	1$700	a	1$800

Algodão

Cota-se nominal os 15 kilo.
O mercado mais firme.

Alcool

Por pipa de 480 litros 178$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$030... nominal e refugo 686 o kilo.
Verdes 690 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos do norte, vapor nacional «São Francisco» entrado no dia 27 do passado e consignado a Companhia Pernambucana.
Algodão 285 saccos a diversos.
Cera 20 saccos a M F. Irmãos, 80 a Rosback Brothers & C.
Chapéos 116 fardos a M. F. Irmãos.
Couros 78 a Rosback Brothers & C.
Pelles de cabra 63 fardos a E. Kahn & C., 17 a Dimiro & Gouveia, 6 a Rosback Brothers & C.
Queijos 3 caixas a ordem.
Sabão 5 caixas a E. Kahn & C.
Vassouras 28 fardos a diversos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua [illegible] n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ao eleitorado do 3.º districto

Illm. Sr.

O partido republicano federal é chamado a pleitear no dia 10 de Julho a eleição de um deputado á camara federal por esse districto.

Consultando os mais serios interesses que devem dictar a escolha de um candidato que mereça essa honra, são tão recentes e vivas as recordações dos valiosissimos serviços que deve este Estado ao distincto pernambucano Dr. Alexandre José Barbosa Lima que outro não podia ser escolhido, em prova do reconhecimento que todos os bons pernambucanos lhe devem por aquelles inolvidaveis serviços e pelos mais altos titulos que o recommendam a gratidão do partido, o qual lhe prestou o mais decidido apoio no periodo em que elle governou este Estado.

O nome do Dr. Alexandre José Barbosa Lima tem uma significação perfeita dos requisitos que o fazem digno dessa distincção, ella traduz a confiança do partido que n'elle vê um dos mais illustres paladinos pela provada dedicação á causa politica que reune os nossos esforços, pela prosperidade e futuro de nossa terra como pela defesa das instituições republicanas.

Recommendando-o aos vossos suffragios, o partido republicano federal representado pelos abaixo assignados espera e solicita de vossa lealdade politica o mais decidido apoio a essa candidatura.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. *Marcionillo Lins.*
Herculano Bandeira de Mello.
Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
Dr. *Antonio Alves Pereira de Lyra.*
Luiz de Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Eduardo Augusto de Oliveira.

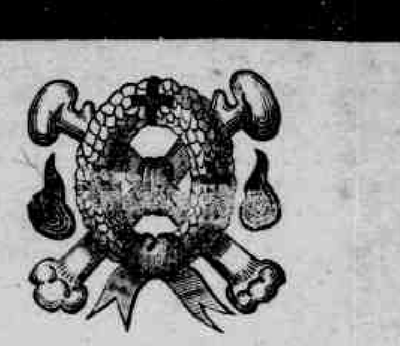

D. Thereza de Jesus Figueirôa de Faria

Miguel de Figueiroa Faria, seus irmãos e suas familias convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem uma missa de 1.º anniversario, que mandam celebrar por alma de sua prezada mãe, sogra e avó D. Thereza de Jesus Figueiroa de Faria, às 8 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente mez, na egreja do convento do Carmo do Recife.

Agradecem a aquelles que se dignarem prestar mais esta prova de amisade.

PROGRAMMA DA FESTA

DE

NOSSA SENHORA DO CARMO DO RECIFE

SOLEMNES CULTOS

Celebrarão os RR. PP. Carmelitas desta Cidade, e em união com elles os Irmãos confrades; Veneravel Ordem Terceira; Confraternidade do Santo Escapulario e todos os demais devotos

DA

NOSSA IMMACULADA MÃI A VIRGEM

DO

CARMO

NO PRESENTE ANNO DE 1896

Esta pomposa manifestação e tradicional festividade, principiará pelas costumadas novenas preparativas, as quaes dar-se-hão principio no dia 6 de Julho, ás 4 horas da tarde, occupando a sagrada tribuna em todas ellas o orador Rvdm. Frei Anjo Pastor, religioso deste Convento.

Em 15, porém, haverá ás 7 horas da manhã Missa cantada de vigilia, e as 4 tarde Vesperas cantadas a grande orchestra.

Em 16, dia da mesma festa, celebrar-se-hão Missas rezadas às 4, 5, 6 e 7 horas começando a Solemne ás 10, sendo precedida de Tercia e occupando o pulpito, logo depois do Evangelho, o insigne e talentoso orador Rvdm. Conego João Machado de Mello, que, com arrebatadoras expressões, patenteará a todos os fieis presentes as glorias e prerogativas de tão Excelsa e Immaculada Senhora e sua valiosissima protecção para com seus sinceros devotos; logo terminada a Missa dar-se-ha a Absolvição geral e Benção Papal, sendo seguida pela rasoura no paleo da Egreja.

A's 5 horas da tarde occupará a cadeira da verdade o orador sagrado Rvdm. Frei Simão Rieri, louvando a Nossa Bemfeitora Mãi, Explendor do Carmelo.

JUBILEU DO SANTO ESCAPULARIO

O Papa reinante Leão III concede, por decreto Apostolico de 16 de Maio de 1892, a todos os fieis, tantas indulgencias plenarias applicaveis ás almas do purgatorio, quantas vezes, tendo confessado e commungado, visitem uma Egreja do Carmo, desde as primeiras Vesperas da festa de Nossa Senhora do Carmo, até o occaso do sol do mesmo dia 16 de Julho.

Domingo, dia 19 do mesmo mez, as 9 horas da manhã, cantar-se-ha a toda orchestra a Santa Missa, sendo orador o mesmo Rvdm Frei Simão Rieri, e á tarde pelas 5 horas effectuar-se-ha a Procissão encerrando-se o acto com a solemne Salve Rainha.

Segunda-feira 20, realisar-se-ha a festa do immortal Patriarcha da Ordem Carmelitana Santo Elias, entrando a Missa cantada as 10 horas da manhã, prendendo a attenção os fieis com sua auctorisada palavra, o eloquente orador Rvdm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, ex-Provincial da mesma ordem e Provincia.

A todos pedem os mesmos RR. PP. Carmelitas especial oração pelas necessidades da Egreja e pelo Brazil e tambem um obulo para a conclusão das mesmas festas.

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

A directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, scientifica aos interessados estabelecidos no municipio do Recife, que de conformidade com o officio dirigido a esta directoria, pelo Dr. Administrador da Recebedoria do Estado, vai se proceder á distribuição do imposto de industria e profissão, classe 48 do orçamento em vigor.

Para tal fim foram nomeadas as commissões abaixo mencionadas, e para que este serviço seja feito com a maior regularidade possivel, pede aos senhores contribuintes, que prestem ás referidas commissões os esclarecimentos que estas necessitarem, afim de poderem fazer as classificações, tendo estas por base o movimento commercial de cada contribuinte.

Certos de que, no caso de recusa, as commissões procederão de conformidade com a lei.

Espera a directoria desta associação, que o recurso que a lei faculta, não seja necessaria por-se em pratica, visto como todos devem concorrer para que este serviço seja feito com toda a regularidade e cada contribuinte seja obrigado ao pagamento do imposto de conformidade com os lucros provaveis.

As commissões devem dar principio aos trabalhos na proxima segunda feira 6 do corrente.

Recife, 4 de Julho de 1896.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Director.
Joaquim Martins de Castro,
1.º Secretario,

Commissão
Recife
Manoel Gonçalves Estella, presidente
Marcelino Martins Gesteira.
Joaquim Antonio da Costa.
Santo Antonio
Lino Fernandes de Azevedo, presidente
Joaquim Martins de Castro.
Manoel Joaquim Pereira Reis.
Boa Vista
Felippe Moreira da Cruz, presidente.
Luiz Maria Ribeiro Guimarães.
Joaquim Antonio Damasio.
S. José
Abel da Rocha Pereira, presidente.
Manoel Gonçalves Moreira,
João Ribeiro Guimarães.
Afogados
Manoel da Cunha Brandão, presidente.
José Custodio Loureiro.
Antonio José Dias.
Graça
Antonio Alves Pacheco, presidente.
Manoel Azevedo Ramos.
José de Mello Salgado.
Poço
Manoel Carvalho, presidente.
Manoel Ferreira S. Braga.
Manoel Simplicio Torres.
Varzea
Antonio G. Mendonça, presidente.
João Carlos Pereira da Silva,
Feliciano Carneiro Lins.

Hymno Commercial

OFFERECIDO AO EMINENTE CAVALHEIRO E HONRADO COMMERCIANTE DESTA PRAÇA ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Côro

Entre as lutas tão nobres da vida
Sobresáe do Commercio a primaz,
Estreitando as nações e ligando
Os humanos n'um élo de paz.

Hymno

Oh! Bemdito o labor que se espalha
Entre os homens n'um fóco de luz!
No trabalho conquista-se a gloria
O trabalho ao porvir nos conduz.

Bello sonho que a mente extasia,
Qual luzente e fagueiro clarão,
Essa ideia que a todos congrega
Traz o cunho de magica uncção!

No caminho afanoso da gloria
As sciencias e as artes, com afan,
São levadas ao templo da fama
Do Commercio no feliz talisman.

Scintillante fanal que aponta
Larga rota no mundo a seguir,
E' por elle que tudo floresce
N'um sublime e eloquente sentir.

Expansão altaneira de vida
Do progresso banhado ao fulgor,
Quanta seiva borbulha fremente
Do commercio no vasto rumor!

Oh! bemdito o labor que se espalha
Entre os homens, n'um fóco de luz;
No trabalho conquista-se a gloria,
O trabalho ao porvir nos conduz.

Julio Soares de Azevedo.

6 -Julho 1896.

Ao commercio

Browns & C., declaram que, findando o seu contracto de sociedade nesta data, pedem a todos que se julgarem seus credores de apresentarem as suas contas e titulos até o dia 15 do proximo mez de Julho, pois que a firma que vai substituir a que agora expira não se responsabiliza por dividas causadas pela sociedade passada, que não sejam reconhecidas até a data referida, 15 de Julho deste anno.

Outro sim, rogam aos seus devedores o favor de mandarem saldar os seus debitos até aquella data.

Recife, 30 de Junho de 1896.

Esperança de um combate

No firme e inabalavel proposito de proseguir na senda que me tracei, não podia deixar de vir consagrar aos meus amigos e correligionarios um voto de gratidão por tantas provas de affecto que me hão dispensado.

Bem avaliam de meu proceder os dignos cidadãos que se têm demonstrado pela imprensa, prestando adhesão aos meus actos e significando a sinceridade com que me hei conduzido n'este primeiro districto.

Para corresponder a essa prova de confiança, direi que o futuro revelará as intenções que guardo em prol da santa causa da liberdade, que está sendo evolucionada pelo prestigio do Partido Republicano Federal, a que tenho a honra de pertencer.

Ainda terá o brioso corpo eleitoral d'esta circumscripção politica de marchar ao meu lado, para darmos a melhor prova de soldados disciplinados, fazendo luzir o facho da verdade do pleito em que tivermos de prestar o nosso decidido suffragio.

Agora devo tambem significar ao brioso eleitorado a minha complacencia pelos infelizes foragidos em numero de quatro á seis, uns descambando a mercê dos ventos para os Feijões do Estado de Alagôas e outros mergulhando-se por Agua-Preta, aos quaes em meu anniversario, 25 de Julho corrente, farei decretar o meu perdão e esquecimento, sem que me fique odiosidade; pelo contrario contemplarei a lastimosa fraqueza e desespero dessa meia duzia de aves de arribação, que, sem agasalho talvez, vivem esvoaçando no espaço para cahirem nas garras aduncas de algum gavião.

Deus os ampare.

Afogados do Recife, 7 de Junho de 1896,

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.

Primeiro anniversario

José Moreira de Barros e Silva e Felicia Leal de Barros e Silva convidam os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar na capella do engenho Ribeirão, na sexta feira 10 do corrente, ás 9 horas da manhã, por alma de seu nunca esquecido pai e sogro, Manoel Gomes de Barros e Silva, 1º anniversario do seu fallecimento.

Grande numero de observações clinicas dos mais eminentes medicos, tanto nos hospitaes como na clinica particular, tem demonstrado que as Perolas de Ether do Dr. Clertan constituem um medicamento verdadeiramente heroico que dissipa rapidamente as caimbras do estomago, as palpitações, as colicas hepaticas, os gazes intestinaes, as suffocações causadas por pontos dolorosos procedentes de digestao difficil; todas as dores, emfim, provenientes de uma superexcitação nervosa.

Portos do sul, vapor nacional «Una» entrado no dia 30 do passado e consignado a Companhia Pernambucana.
Barricas 200 a ordem.
Pelles 58 fardos a ordem.

Portos do sul, vapor nacional «Norte Sul» entrado em 30 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.
Barris 1000 a ordem.
Calçados 12 caixas a ordem.
Cerejas 2 caixas a ordem.
Camarões 1 caixa a ordem.
Charutos 24 caixas a ordem.
Mercadorias 1 caixa a ordem.
Pipas 214 a ordem.
Tamancos 24 fardos a ordem.
Tecidos 20 volumes: Pereira Carneiro & C., 15 a A. Lopes & C., 10 a G. Lima & C., 10 a A. Maia & C., 8 a Rodrigues Lima & C.
Xarque 310 fardos a Rosa Carvalho & Rino, 100 a M. S. Maia, 868 a ordem.

Portos do sul, vapor nacional «Espirito Santo» entrado no dia 29 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.
Carvão 100 saccos a Companhia L. Assucareira.
Conservas 11 caixas a Lopes Albeiro & C.
Calçados 1 caixa a M. Carneiro & C.
Cigarros 3 volumes a ordem.
Charutos 18 volumes a ordem.
Chapéos 1 caixa a ordem.
Cidra 13 caixas a M. J. Ribeiro.
Cerveja 2 caixas a ordem.
Chumbo 65 volumes ao governo.
Fio 90 saccos a ordem.
Fumo 20 volumes a A. Machado & C., 6 a ordem, 13 a Borel & C.
Flores 2 caixas a ordem.
Livros 1 caixa a A. B. Vasconcellos, 2 a C. W. Hilton, 2 a A. Travasso.
Mercadorias 8 volumes a ordem, 10 a Nova Maia & C.
Roupa 12 volumes a ordem.
Tecidos 1 volume a Moreira Oliveira & C., 1 a V. Matheus, 1 Silveira & C., 1 a Dias Loureiro & C., 1 a A. de Britto & C., 1 a A. Amorim & C.. 1 a Miguel Isabella, 2 a L. Maia & C., 1 a A. Cardoso, 10 a Guerra Fernandes & C., 82 a A. Maia & C., 17 a Olinto Jardim & C.
Vinho 5 caixas a Guimarães Braga & C.
Xarque 250 fardos a Pereira Carneiro & C.

Exportação

Recife, 7 de Julho de 1896
Para o exterior

— No vapor allemão «Buenos-Ayres», para Lisboa, carregaram:
Silva Guimarães & C., 756 couros salgados pesando 8,072 kilos.
— No vapor inglez «Nile», para Southampthon, carregou:
R. H. Conolly, 1 barrica com castanhas.

Para o interior

— No vapor nacional «Rival», para o Rio Grande do Sul, carregaram:
A. J. Ramos, 2,000 cocos, fructa.
A. Irmãos & C., 20 pipas com 9,820 litros de aguardente.
Para Pelotas, carregaram:
A. Irmãos & C., 10 pipas com 4.710 litros de alcool.
— No vapor nacional «Norte Sul», para o Rio Grande do Sul, carregaram:
P. Carneiro & C., 2 pipas com 1,194 litros de alcool.
Para Pelotas carregaram:
P. Carneiro & C., 100 barricas com 1,100 kilos de assucar branco.
Para S. Paulo, carregaram:
P. Carneiro & C., 500 saccos com 30.000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.
Para Santos, carregou:
J. T. Carreiro, 300 barris com 26,100 litros de aguardente.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 1,000 caixas com 13.000 kilos de sabão.
— No vapor allemão «Catania», para Santos, carregou:
M. S. Maia, 700 saccos com 42.000 kilos de de assucar branco.
— No vapor nacional «Itabira», para o Rio de Janeiro, carregaram:
Amorim Silva, 80 pipas com 14,550 litros de aguardente.
F. de Carvalho & C., 144 barricas com 7,913 kilos de assucar branco.
J. Dedier, 300 vaquetas.
G. de Mattos Irmão, 3 caixas com parasitas.
— No vapor nacional «Alice», para o Pará, carregaram:
A. Fernandes & C., 300 barricas com 35,920 kilos de assucar branco
N. M. d'Eirado, 130 barricas com 7,980 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Planeta», para o Pará, carregaram:
P. Carneiro & C., 300 barricas com 20,900 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Jaboatão», para Pará, carregaram:
C. F. Cascão, 200 barricas com 13,680 kilos de assucar branco.
Loyo & Moreira, 100 barricas com 7,500 kilos de assucar branco.
Para o Ceará, carregaram:
F. Lemos & C., 1,200 kilos de farello de algodão.
Para Manáos, carregaram:
Companhia de Drogas, 15 caixas com 45 litros de vinho medicinal e 1 caixa com medicamentos.
José G. de Amorim & C., 35 caixas com 1.050 litros de oleo de ricino e 8 ditas com 400 ditos de perfumarias.
E. Cardozo & C., 150 barricas com 10,050 kilos de assucar branco.
Pontual & Oliveira, 50 caixas com 3,750 kilos de assucar branco.
J. T. Carreiro, 10 pipas com 4,[illegible]00 litros de aguardente.
— No hiate «Deus te Guie», para o Aracaty, carregaram:
P. Vianna & C., 16 caixas com 240 kilos de vellas.
João A. Fonseca, 211 caixas com 5,064 kilos de sabão.
Figueiredo Costa & C., 30 caixas com 330 kilos de phosphoros.
— Na barcaça «Deus é Grande», para Camocim, carregaram:
A. Fernandes & C., 10 caixas com 90 litros de cidra, 10 ditas com 120 ditos de genebra, 10 barricas com 260 litros de cerveja e 20 latas com 400 kilos de phosphoros.
— Na barcaça «Dylia», para Maceió, carregaram:
José S. d'Amaral & C., 8 barris com 520 litros de vinho.
— Na barcaça «Sinhoná», para Parahiba, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6,900 kilos de sabão e 50 ditas com 250 ditos de vellas.
P. Valente & C., 50 caixas com 400 litros de cidra.
— Na barcaça «Nova S. Luiz», para S. Luiz, carregaram:
A. Fernandes & C., 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça «F. Sociedade», para Maranguape, carregaram:
F. Rodrigues & C., 4 caixas com 80 kilos de phosphoros.
— Na barcaça «Lição», para S. Miguel, carregaram:
P. Carneiro & C., 25,000 litros de sal.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Julho de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 6	381 704$193	
Idem de 7	90:181$441	
		471:885$639
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 6	49:595$848	
Idem de 7	5:124$864	
		54:720$712
Total		526:606$351

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Julho de 1896.
O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 6	56:595$960
Idem de 7	10:102$380
Total	66:698$340

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 6	577$915
Idem de 7	$
Total	577$915

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 7

Buenos-Ayres e escala—Vapor portuguez «Tejo» commandante Pereira da Silva; em lastro.
Manáos e escala—Vapor brazileiro «Jaboatão,» commandante Alfredo Guimarães; carga varios generos.
Barbados Barca norueguense «Giller,» capitão T. Thomassen, em lastro.

Observação
Não houve entrada.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

48 bois pesando 11 193 kilos	
20 kilos de peixe a 30 rs.	$600
4 compart. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
36 columnas a 900 rs.	32$250
7 cargas com gallinhas a 750 rs.	5$050
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$500
10 cargas com milho verde a 450 rs.	4$500
2 carga com amendoim a 450	$350
5 cargas com batatas a 450 rs.	2$250
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
6 carga com macacheiras a 450 rs.	2$700
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
1 cargas com gerimus a 450 rs.	$750
12 cargas com verduras a 450 rs.	5$400
1 carga com canna a 450 rs.	$450
2 cargas com laranjas a 450 rs.	5$400
2 cargas com inhame a 450	$900
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
8 cargas com melancia a 450 rs.	3$6 0
1 cargas com melão a 450 rs.	$500
4 cargas com diversas a 450 rs.	1$800
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
4 cargas com feijão a 300 rs.	1$200
8 Suinos a 1$ rs.	8$000
96 lugares a 300 rs.	28$800
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
69 comp. com fazendas a 2$ rs.	138$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
116 comp. com farinha a 600 rs.	69$600
57 comp. com talhos a 3$000	171$000
	570$200
Rendimento do dia 1 a 5	2.899$250
	3.469$450

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia,
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.
Lugar portuguez Costa Lobo,

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Montevidéo

Escuna hespanhola Marcellina.

De Hamburgo

Lugar allemão Spind.

De New-York

Barca nacional Victoria.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Holdem.
Barca norueguense Lloyd Clyde.
Barca norueguense Elly.

De Pelotas

Patacho allemão Einar.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho allemão Tonna.
Patacho allemão Rudolp.
Palhabote nacional Arlindo.
Escuna norueguense Netto.

De Terra Nova

Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Minnie.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

«Grangense» do norte, a 8.
«S. Salvador» do sul, a 8.
«Magdalena» da Europa, a 8.
«Brazil» do norte, a 10.
«Asiatic Prince» de New-York, a 10.
«Itapoan» do sul, a 11.
«Galileu» do sul, a 11.
«Benerice» de Trieste, a 14.
«Amazonas» da Europa, a 15.
«Cordoba» da Europa, a 16.
«Alagoas» do sul, a 17.
«Oropesa» da Europa, a 18.
«Matapan» da Europa, a 18.
«Buenos-Ayres» do sul, a 19.
«Clyde» do sul, a 19.
«Danube» da Europa, a 23.
«Espirito Santo» do norte, a 23.
«Maranhão» do sul, a 24.
«Iberia» do sul, a 25.

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 8, as 12 h.
Santos e esc. «Catania» a 9, as 4 horas.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 9, as 4 horas.
Rio e esc. «Brazil» a 10, as 5 horas.
New-York e esc. «Grangense» a 10, as 3 horas.
New-York «Galileu» a 10, as 10 horas.
Santos e esc. «Asiatic Prince» a 12, as 4 horas.
Rio e Santos «Amazonas» a 14, as 4 horas,
Santos e esc. «Benerice» a 15, as 3 horas,
Santos e esc. «Cordoba» a 18, as 4 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 18, as 5 horas,
Valparaizo e esc. «Oropesa» a 18, as 12 horas.
Manáos e esc. Alagoas a 18, 5 horas.
Southampton e esc. «Clyde» a 19, as 11 h.
Santos e esc. «Matapan» a 20 as 4 horas.
Plymouth e esc. «Iberia» a 20, as 4 horas,
Buenos Ayres e esc. «Danube» a 23, as 12 h.
Manáos e esc. «Maranhão» a 25, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Iberia» a 26, as 12 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Norte Sul	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Una	Ceará e escala	C. Pernambucana	»
»	»	Alice	Santos	Amorim Fernandes & C.	»
»	»	Santelmo	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Eddyston	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	»	Gyller	Cardiff	C. de Beberibe.	»
»	Allemão	Catania.	New-York	Pereira Carneiro.	»
Barca	Norueguense	Peseidon	Cardiff	Wilson Sons & C.	«
»	Norueguense	Osmond.	Cardiff.	....	»
»	Noruegense	Terzo.	Cardiff.	Lopes & Irmãos	Carvoã
Escuna	Portugueza.	Princ Amelia	Pelotas.	Nova Maia C	Vasio
»	»	D. Maria.	Porto	Amorim Fernandes & C.	Generos
Lúgar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Dinamarquez.	Marocaibo	Hamburgo	Ramos & Geppert	»
»	Inglez	Peggy	Terra Nova.	Meddes Lima & C.	»
Palhabote	Portuguez.	Tres amigos.	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque.
Patacho	»	Marinho VI.	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Jayme	Pelotas.	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival.	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Hollandez.	Margaretha.	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez.	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»

†

Francisco Christiniano das Chagas

Lino Francisco das Chagas, Cordulina Carolina das Chagas, José Raphael das Chagas, Davina das Chagas Pereira, Josué Marinho Pereira ; paes irmãos e cunhado, do finado *Francisco Christiniano das Chagas*, agradecem do intimo d'alma as irmandades S. S. Sacramento, N. S. da Paz de Afogados e Sant'Anna da Santa Cruz, aos dedicados amigos, que assistiram as exequias e enterramento do mesmo ; e os convidão para assitir as missas e memento solemne que se celebrarão, sexta-feira 10 do corrente 7.° dia de seu passamento, as 8 e meia horas da manhã na Igreja Matriz de N. S. da Paz em Afogados.

Desde já antecipam os mesmos seu reconhecimento aos que alli comparecerem.

Clinica Medica

DO

Dr. Alberto de Mendonça

Consultorio : Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.

Cosultas : de 1 ás3 da tarde.

Despedida

O abaixo assignado retirando-se para Europa, deixa como seus bastantes procuradores aos Srs. Antonio Gonçalves Dias, Francisco Antonio Fernandes e Ramiro M. Costa, despede-se de todos os amigos e freguezes e offerece lhes ali os seus prestimos.

Recife, 5 de Julho de 1896.

José Gonçalves Dias.

Ao commercio e ao publico

Francisco Firmino de Lima, estabelecido na rua do Marquez de Olinda n. 11, sob a firma Francisco Lima & C., declara não ter socio, e nem o ser o Sr. Francisco Florentino Bezerra Franco, que nada tem com o estabelecimento e suas operações commerciaes, pelas quaes eu unicamente respondo.

Faço a presente declaração para evitar duvidas, e como acto de prevenção, pois não me responsabiliso e nem a firma por qualquer negocio d'aquelle Sr. ou de outra qualquer pessoa.

Recife—4—7—96.

Francisco Firmino de Lima.

Despedida

Anastacio de Araujo Alves retirando-se hoje para Europa no vapor Nile por incommodo de saude, despede-se de seus amigos, offerecendo seus prestimos onde se achar.

Recife, 5 de Julho de 1896.

Loja do Coelho

Domingos Coelho, seguindo para Europa no vapor *Nile* unicamente a compras para o seu estabelecimento, despede-se dos seus amigos e freguezes, offerecendo-lhes os seus serviços em Paris á rua La Fayette n. 60.

Um sacerdote parisiense,

habitando no Passy, um dos pontos mais saudaveis e pittorescos de Pariz, e que acha-se situado nas circumvisianças de Muette e do Bosque de Boulogne, communica aos pais de familia que acceita discipulos, encarregando-se da completa instrucção e educação destes, mediante a mensalidade de 400 francos.

Os pretendentes podem dirigir suas cartas com o seguinte endereço :—29 Rue Vineuse á Passy—Pariz.

Ao commercio e ao publico

José Francisco da Silva, avisa ao commercio e ao publico, que d'ora por diante assignar-se-ha José Francisco da Silva Brazil, visto ter encontrado nome igual ao seu.

Gameleira—Engenho Linda Flôr, 6 de Julho de 1896.

João Francisco da Silva Brazil.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRGA

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar, onde poderá ser procurado de 1 ás 3 d a tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo : na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem Christo e Vigario Collado da parrochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

—

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em sua consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.

Residencia :

Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da Residencia n. 27

Clinica medico-cirurgica

DE

DR. DOMINGUES DA SILVA

Rua Barão da Victoria n. 37 (sala posterior) onde dará diariamente consultas, das 11 da manhã as duas horas da tarde.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova na 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.° andar.

Mudança de residencia

O Dr. Barros Carneiro avisa aos seus amigos e clientes, ter mudado provisoriamente a sua residencia para a rua de Gervasio Pires n. 30.

DR. ERNESTO PAELCHEN

MEDICO ALLEMÃO

Consultorio rua 1.° de Março n. 7 ás 2 3 horas.

Residencia—Caes de Capibaribe 40 B.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido. participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

O Dr. Teixeira de Carvalho

Medico Operador e Parteiro

De regresso a esta Capital está á disposição de seus clientes —28 Pateo do Carmo 28.

Especialidades. — Tratamento de febres, syphilis. beriberi, molestias do figado e do estomago.

Consultas.—Gratis das 9 ás 10 horas da manhã, das 11 ás 2 da tarde—pagas na occasião.

Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para fóra ou dentro da cidade—pagos immediatamente.

Pateo do Carmo n. 28.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

DR. JOAO RANGEL

Participa aos seus clientes que tendo se retirado para fora d'esta cidade, por tempo indeterminado, deixou encarregados dos seus servicos clinicos os Drs. Arnobio Marques e Rawolinson, o 1.° dos de cirurgia geral, e o 2.° dos de molestias da bocca.

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

—

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1°. andar

—

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades : Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214

Chamados por escripto.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade : Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1°. andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

O Charbon Naphtolé Freudin preservativo da febre amarella, é adoptado no corpo medical para assegurar a curação das doenças do estomago e do intestino.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1896—2.ª directoria 1.ª secção

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado faço publico que, dentro do praso de quarenta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, vaga pela exoneração concedida ao engenheiro Luiz Lombard.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos :

1.° Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal ;

2.° Folha corrida ;

3.° Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,

A. Gomes Leal.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1896.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que, dentro do praso de vinte e tres dias, a contar da data do presente edital, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da 10.ª cadeira [Pedagogia] da Escola Normal, vaga pela jubilação do lente Pedro Pereira de Sousa Lemos.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos :

1.° Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal ;

2.° Folha corrida ;

3.° Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,

A. Gomes Leal.

Alfandega

EDITAL

Officiaes honorarios do exercito

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados officiaes honorarios do exercito, a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta repartição.

Major João Alves Pereira de Lyra Filho.

« José dos Passos Queiroz.

« José Francisco Paes Barretto.

Capitão Antonio Machado Revoredo.

« Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Junior.

« José Ignacio Ribeiro Roma.

« José Carlos Vital.

« medico de 4.ª classe Dr. Agostinho da Silva Leal.

Tenente Joaquim Antonio de Oliveira Balduino.

« José Severino de Almeida Pedrosa.

Alferes Benedicto Ferreira Jararaca.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Julho de 1896.

O chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico, que no dia 13 de Julho á 1 hora da tarde, recebe-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte do Campo Grande, orçados em 2:938$901, reconstrucção de um boeiro da estrada de Goyanna, na varzea do Paulista, orçada em........ 5:215$007, e reparos na ponte de Iguarassú, estrada de Olinda a Goyanna, orçados em 445$500.

As propostas podem se referir a diversas, ou a cada uma de per si e devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que excederem os preços do orçamento ;

2.ª As que se basearem em preços de outras propostas ;

3.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

4.ª As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição ;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em egualdade de condições, sobre cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão além dessa idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Ninguem será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas, daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto o contractante reforçará a caução provisoria com mais 5 %.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 á s 3 horas da tarde, os orçamentos respectivos.

Recife, 4 de Julho de 1896.

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta repartição declara-se a quem interessar possa, que no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, em carta fechada, para o arrendamento da casa existente na barreira da ponte de São João, no municipio de S. Lourenço, ficando o proponente preferido obrigado a executar os reparos de que carece e conserval-a em bom estado ; mencionando-se em as propostas o preço pelo qual se propõem arrendal-a, o tempo e o modo de effectuar os pagamentos respectivos.

A esta directoria fica livre o direito de regeitar as propostas cujos offerecimentos não forem razoaveis e exigir, caso julgue conveniente, fiança de pessoa idonea para assignatura do termo de arrendamento.

Recife, 3 de Julho de 1896.

O director,

M. Brunet.

O Dr. Benedicto Teixeira Palha, Juiz de Direito do municipio de Timbaúba, do Estado de Pernambuco, em virtude de lei etc,

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que por este juizo se acha iniciado um inventario em que é inventariante D. Narcisa Paulina Pereira de Lyra, e inventariado José Tavares Vieira de Mello, e como se acha ausente em lugar incerto e não sabido o herdeiro Pamphilo Tavares Vieira de Mello, mandei passar o presente com o praso de trinta dias pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado ao mencionado ausente para no referido praso comparecer por si ou por procurador constituido neste juizo, afim de proseguir-se nos termos do referido inventario.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar, em duplicata, o presente edital, do qual será um exemplar affixado na porta do Conselho Municipal desta cidade, e outro publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Timbaúba, aos 30 de Junho de 1896.

Eu, Severino Seraphico Pereira Palma escrivão interino de orphãos o escrevi—*Benedicto Teixeira Palha.*

E mais se não continha em dito edital que bem e fielmente copiei do proprio original ao qual me reporto : dou fé.

Timbaúba, 30 de Junho de 1896.

O escrivão de orphãos interino—*Severino Seraphico Pereira Palma.*

EDITAL

O Doutor Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5.° districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 7 de Agosto do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 sahiram sorteados os cidadãos seguintes :

Recife

Vicente Ferreira da Silva.
Dr. Augusto Gonçalves Martins.
Joaquim Octaviano de Almeida.

S. *Antonio*

José Pereira de Macedo.
Henrique Soares de Azevedo.
José Luiz de Mello.
Affonso Martins da Silva.
Manoel Joaquim de Miranda e Souza.
Francisco José Martins.
Francisco José da Costa.
Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo.
Francisco Machado de Moura.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Francisco Melchiades Machado.
Genuino de Azevedo Costa.
Carlos dos Santos e Silva.
Guilherme Ferreira Ramos.
Decclecio Candido Accioly.

S. José

José Anacleto do Nascimento.
Manoel Severino de Amorim Lima.
Francisco de Barros Lima.

Graça

Dr. João Eustaquio Pereira.

Afogados

Antonio Augusto de Araujo.
Antonio Pedro da Silva Barreto.
Francisco de Carvalho Andrade Brandão.

Boa Vista

Manoel José Barbosa da Silva.
José Telles de Mello.
Francisco Gomes de Araujo.
Major João Paulino Marques.

Varzea

Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello.
Joaquim de Britto Falcão.
Dr. João do Rego Barros.
Dr. João Vicente da Silva Costa Junior.
Joaquim Rodrigues Pereira.
Antonio Secundino da Cruz Castro.

Outro sim faz saber que será julgado na referida sessão o réo Luiz de França Soares que se acha auzente, pronunciado em causa que não admitte fiança.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa do Jury tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão sob as penas legaes.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 6 de Julho de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrivi.

Francisco Altino Correia de Araujo

Alfandega de Pernambuco

FORNECIMENTO PARA O PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

EDITAL

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. inspector, faço publico que nesta Alfandega recebem-se propostas até 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para ser contractado, com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o presidio de Fernando de Noronha, a contar de Julho a dezembro do corrente anno ; as propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos naquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete e correndo risco de qualquer avaria ou contra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os pretendentes deverão habilitar-se na forma do costume perante a inspectoria desta repartição, requerendo previamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Segue-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui :

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 46 a 40, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar Mascavado, kilo.
Assucar Mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado, azul, idem.
Agua-raz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro solidos, idem.
Alcatrão, barril.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalhao kilo.
Bocaes para candieiros patentes, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Brabante, novello.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, uma.
Balanças decimal com força de 20 a 200 kilos, idem.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres de pedreiro, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Corôas de croá, peça.
Cabos de Cairo, kilo.
Cabos de machados, idem.
Chaminés patente, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e piras, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enchada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em vellas, idem.
Couros para forro, um.
Cha preto, kilo.
Cal Branca, litro.
Cal preta, idem.
Cabos e linho, kilo.
Couros cortidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Envelopes in-folium, um.
Envelopes para officio, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enchada de 3 1/4 a 4 libras, uma.
Esteiras de palha para cangalhas, uma.
Fumo em lata, kilo.
Fogões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vella, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica portugueza de Abilio, uma.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma arabica liquida, frasco.
Gaz, kilo.
Gesso cré, idem.
Hostias, uma.
Historias do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerozene, lata.
Lacre, pão.
Livro 1.° de leitura, um.
Livro 2.° de leitura, idem.
Livro 3.° de leitura, idem.
Livro branco com 50, 100 e 200 folhas, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Dito faber, idem.
Ditos de carpinha, idem.
Ditos de cores, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia canna e triangular uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Manta de lã, uma.
Oculos de alcance, um.
Papel almasso pautado Fiume, resma.
Dito catão mata borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Paos de jangada grossos para balsas, idem.
Pavios para candieiros, duzias.
Palha de carnauba para chapéos, cento.
Pennas de aço de aço (de 100 caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatta, duzia.
Papel de Hollanda pautado, folha.
Presilhas para papel, caixa.
Paos de sucupira, um.
Parafusos de ferro grande, idem.
Ditos de ferro pequeno e sortidos, kilo.
Peixe, barril.
Roxo terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte, kilo.
Sola, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Secante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboas de louro para soalho, uma.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.
Telhas de burro, centro.
Traslados, collecção.
Vidro para vidraça, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do porto, litro.
Vellas stearinas, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Verde chromo, kilo.
Xarque, idem.
Xamprô s para prensa, um.
Balança horisontal de 5 a 20 kilos, uma.
Balança romana força de 400 kilos, idem.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco em 7 de Julho de 1896.

O chefe

Manoel Leite Pereira Bastos.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do civil do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que no dia 8 do corrente, finda a respectiva audiencia, se ha de arrematar em praça publica deste juizo, a quem mais der, os bens seguintes.

Casa terrea a rua do Barão do Vera-Cruz n. 35, pertencente a Antonio Martins Duarte, com 1 porta, e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos em máo estado, sendo a parede inferior do quintal mede 4 metros e 68 centimetros de largura e de fundo 15 metros e 95 centimetros, avaliada por 150$000.

Casa terrea a rua do Barão de Vera-Cruz desta cidade, sob n. 51, pertencente a D. Marianna de Jesus Marinho, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, medindo de largura 3 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada em 300$000.

Casa terrea a rua do Barão de Vera-Cruz sob n. 55 pertencente a Maria Ignacia da Piedade, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos em máo estado, com a largura de 3 metros e o fundo de 11 metros, avaliada por... 250$000.

E vão a praça por execução da Fazenda Municipal em terceira e ultima praça com o abatimento de 20 % na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar e affixar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 3 de Julho de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Juizo do Commercio

EDITAL

A reunião de credores da firma Lima & Moraes, marcada para hoje, ficou addiada para o dia 9 do corrente, no mesmo lugar e hora, em razão de achar-se occupado com os trabalhos do jury o Dr. Juiz de Direito do Commercio.

Recife, 6 de Julho de 1896.

O escrivão,

Gustavo Alberto de Britto.

Pagamento sem multa de impostos

EDITAL

Pela directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes se faz publico, de ordem do Dr. Sub-Prefeito, que durante os dias uteis do corrente mez recebe-se na mesma directoria sem multa, o pagamento dos impostos que pela lei do orçamento vigente incidem sobre os predios que não tiverem cornija, parapeito e canalisação para as aguas (§ 16;) sobre as pequenas habitações que não tiverem latrina e agua potavel encanada (§ 19) e sobre os predios das freguezias do Recife e São José, com applicação a limpeza publica (§ 37) de conformidade com os respectivas collectas publicados.

Em 1 de Julho de 1896.

O director,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido assignado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia do Recife, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1896.

O lançador,

Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes, nas freguezias da Graça e Afogados, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta exhibam, os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado 1 de Julho de 1896.

O lançador,

Hemeterio M. da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia da Boa-Vista, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1896.

O lançador,

Domingos C. de Souza Leão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia de S. José, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estador 1 de Julho de 1896.

O lançador,

Walfrido Barretto de Mello Rego.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente, anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1896.

O lançador,

Antonio Adolpho Borges Leal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes, nas freguezias do Poço e Varzea, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes, para que, na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho do 1896.

O lançador,

Antonio Joaquim Correia de Araujo.

Secretaria da Industria — 1 directoria, em 22 de Junho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. governador do Estado faço publico que os proprietarios de usinas subvencionadas pelo governo do Estado, e constantes da relação abaixo transcripta, são intimados novamente a dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, entrar para o Thesouro com a quantia de trezentos mil réis (300$000,) correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, para pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes encarregados da inspecção das usinas, conforme o disposto nos artigos 22 e 23 do regulamento de 5 de Agosto de 1895 e clausulas dos respectivos contractos.

Os mesmos concessionarios são convidados a recolher tambem ao Thesouro como caução, a quantia de 2:000$000, que de accordo com o artigo 25, do citado regulamento, se destina ao pagamento das multas impostas por infracções das clausulas dos contractos.

O director geral,

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das usinas a que se refere o edital supra

Cabeça de Negro.
Frecheiras.
Raiz de Dentro.
Nova Conceição.
Salgado.
Nossa Senhora de Lourdes.
Catende.
Pirangy-Assú.
Cachoeira-Lisa.
Coelho.
Phenix.
Progresso Colonial.
Páo Sangue.
Muribeca.
Santa Cruz.
S. José.
Trapiche.
Carassú.
Bamburral.
Bandeira.
Cabo.
Caxangá.
Pery-Pery
13 de Maio.
Massauassú.
Bom-Fim.
Conceição.
Maria das Mercês.

Revisão para freguezia de Santo Antonio

EDITAL

De ordem do Dr. Sub Prefeito do municipio do Recife, se faz publico que, durante os dias uteis do mez de Julho, proceder-se-ha na respectiva repartição a revisão de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio, mediante o pagamento do imposto; e os que deixarem de rever no referido praso, além do imposto pagarão a multa da lei.

Directoria da Contabilidade de Rendas, 1 de Julho de 1896.

O director,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Arsenal de Marinha

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do cidadão capitão-tenente, João Pereira Leite, inspector interino deste Arsenal, faço publico que acha-se aberta nesta repartição, durante o improrogavel praso de 30 dias á contar da data deste edital, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas deste Arsenal, de accordo com o disposto nos artigos 314 e 315 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que são os seguintes:

Artigo 314 Os escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.º Boa lettra e conhecimento de grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Artigo 315 Além das materias acima exigidas, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.º Ser cidadão brazileiro.
2.º Ter bom procedimento.
3.º Ter mais de 20 e menos de 40 annos.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 2 de Julho de 1896.

O secretario interino,

Bacharel *João Affonso de Souza Paraizo.*

DECLARAÇÕES

THEATRO CLUB DRAMATICO FAMILIAR PERNAMBUCO

COMPANHIA SOUZA BASTOS

Do Theatro da Trindade

(DE LISBOA)

De que faz parte o primeiro actor comico

Alfredo Carvalho

REGENTE O DISTINCTO MAESTRO PORTUGUEZ

STICHINI

e as festejadas artistas ROSINA BELLEGRANDI, MARIA DEL CARMEN e ESTEPHANIA PINTO, que têm feito grande successo no Rio de Janeiro e por onde têm representado.

CHEGA NO DIA 8, a bordo do vapor «Grangense,» e estréa com o SOLAR DOS BARRIGAS, que é uma fabrica de gargalhadas, e onde o Alfredo Carvalho sai-se admiravelmente.

Elenco da Companhia

Actrizes

ROSINA BELLEGRANDI, MARIA DEL CARMEN, ESTEPHANIA PINTO, Cecilia de Carvalho, Claudina Martins, Christiana dos Anjos e Cecilia Xavier.

Actores

Alfredo de Carvalho, Cesar de Lima, Augusto Conde, Eduardo de Souza, Leroy, Salles, Domingos Canedo, Joaquim Pereira, Coimbra pai, Coimbra filho e Beneay.

24 coristas de ambos os sexos.

REPERTORIO

REVISTAS

Sal e Pimenta—Tim Tim Fim do Seculo—Tim Tim por Tim Tim—Grande Avenida.

OPERETAS

Os 28 dias de Clarinha—Solar dos Barrigas—Brazões d'El-Rei—Burro da Bomba—Burro do Sr. alcaide—Brazileiro Pancracio Nitouche.

MAGICA

A fada do amor.

COMEDIAS

Anastacia & C.—Madrinha de Charley—Hoguenotes—Casa para morrer—Preço da bolsa—Aventuras de um preceptor—Casamento simulado—Um par de commendadores—Chaves de cita—Almas do outro mundo—Herança do 103—Ascensão de Macario, etc., etc.

Monologos e cançonetas, por todos os artistas.

Estrêa por toda essa semana com a grandiosa opereta Solar dos Barrigas, em que Alfredo Carvalho e Rosina Bellegrandi têm feito extraordinario successo.

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA LYRICA SANSONE

HOJE, QUARTA-FEIRA, 8

7.ª recita de assignatura

Uma unica vez a sempre apreciada opera de Verdi.

TROVADOR

A's 8 1/4.

Trens e bonds, os do costume.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Imposto de classe

TABELLA A

De conformidade com o art. 21 da lei n. 1,786 de 26 de Julho de 1883 e instrucções da mesma, resolveu a directoria desta Sociedade, nomear as commissões abaixo declaradas para fazerem a collecta das respectivas classes comprehendidas na tabella A da lei n. 197 do orçamento vigente.

A Sociedade comprehendendo quanto é util este meio de fazer-se a distribuição dos impostos, espera que nenhuma das classes mencionadas na referida tabella, se exima de tal incumbencia, visto que assim far se ha justiça aos respectivos interessados.

As commissões devem remetter os seus trabalhos dentro do prazo improrogavel de 8 dias, a contar da data da publicação desta, a Sociedade, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recife, 4 de Julho de 1896.

Francisco da Costa Ramos
Director.

Commissões:

22 Fundições á vapor 15:000$.
Allan Paterson.
Cardozo & Irmão.
Villaça.

23 Fabricas de sabão, 15:000$.
L. Ferreira & C.
José Soares de Seixas.
João de Aquino Fonseca.

24 Idem de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre, 10:000$.
Augusto Kruss.
Antonio Augusto de Lemos.
A. Fernandes da Costa.

25 Idem de destillação e restillação de alcool, 15:000$.
Pinto Ferreira & C.
Companhia de Destillação.

26 Idem de picar fumo e fazer charutos e cigarros, 25:000$.
Santos & C.
Carlos de Arruda & C.
Joaquim Bernardo dos Reis.

27 Idem de fazer cartas de jogar, 5:000$.
Manoel Joaquim de Miranda.
Azevedo & C.

28 Idem de calçados que trabalham com mais de 10 operarios, 5:000$.
Braga & Sá.
Ayres dos Reis & C.
Bernardino Antonio da Silva.

39 Idem de sellins e arreios, 5:000$.
Guarino Peixe.
Domingos José Ferreira.
José Joaquim de Azevedo.

34 Alfaiataria ou lojas especiaes de roupa feita, 10:600$.
Reis & Silva.
J. Mellicharek.
Silva & Ferreira.

41 Fabricas de moveis do paiz, 3:000$.
Augusto H. de Miranda.
Angelo da Matta Andrade.
Francisco Felix Cavalcante.

45 Typographias e lithographias, excluidas as de n. 37, 8:000$.
Manoel Joaquim de Miranda.
«Jornal do Recife».
«Provincia».

46 Hoteis, restaurantes e casas de pensão, 20:000$.
Manoel Garcia.
Luiz da Silva Dias.
Manoel Garrido Junior.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

No dia 13 do corrente, ao meio dia, na séde social, Caes do Ramos n. 32, (defronte do barracão da Companhia Serviço de Portos), 1º andar, haverá sessão extraordinaria da assembléa geral afim de deliberar-se qual a attitude que deve tomar a Lavoura em face dos boatos não desmentidos da retirada do Sr. Governador do Estado, cuja promessa de ordem e trabalho tanto a fez confiar no futuro. Para essa reunião, que é publica, são convidados os agricultores em geral.

Recife, 6 de Julho de 1896.

O gerente,

Dr. João Augusto do Rego Barros.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POHLMANN & C.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

Por estarem ainda pendentes de decisão do Exm. Sr. Governador do Estado questões que muito interessam a Companhia e devem na assembléa geral convocada para 2 do corrente serem consideradas, resolveu a directoria adial-a para o dia 15 do mez de Julho; devendo os Srs. accionistas se reunirem ao meio dia no 1º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana.

Recife, 30 de Junho de 1896.

A. Pereira Simões,
Director

Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, á uma hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 71, para os fins determinados na lei e nos estatutos.

Recife, 3 de Julho de 1896.

C. Mamede, director-gerente.
M. J. Amorim, director-secretario.

Santo Amaro das Salinas

Em vista de embarcar para fóra do Estado o capellão que celebrava as missas nesta capella, ficam suspensas.

Santo Amaro, 2 de Julho de 1896.

O thesoureiro da commissão
Manoel Alves Lopes

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Junho de 1896.

O director.
Jesuino Alves Fernandes.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Escola de pintura

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que no dia 6 do fluente será inaugurada neste estabelecimento a aula de pintura decorativa que estará á cargo do Sr. professor J. Telles Junior.

As aulas funccionarão em seguida nas quartas-feiras e sabbados, das 7 ás 8 horas da manhã.

Os Srs. alumnos deverão exibir nesta Secretaria os seus respectivos certificados de matricula.

Igualmente acha se já funccionando no edificio das officinas annexas á este Lyceu a officina de marcineria, para a qual se admittirão aprendizes.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios á cargo da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 4 de Julho de 1896.

O 2º secretario.

José Thimes Pereira Junior.

Apolices do Estado

Tendo desapparecido tres apolices da divida do Estado de ns. 3,297 do valor de cem mil réis, n. 129 do valor de cem mil réis, e outra de n. 230 do valor de quinhentos mil réis, pertencente ao finado subdito portuguez Manoel Gomes Paulo, de cujo espolio se procedeu a arrecadação pelo juizo de auzentes a requerimento do Consul de Portugal, pede-se a quem as tem achado o favor de as entregar ao mesmo Consulado, para evitar despeza para o mesmo espolio com a obtenção de novas apolices como permitte a lei.

Recife, 28 de Maio de 1896.

COMPANHIA

Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e de luz á cidade de Olinda

JUROS DE DEBENTURES

Desde o dia 1 do corrente se estão pagando os juros de «debentures» desta Companhia, no escriptorio do Sr. director-thesoureiro, á rua do Caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1º andar. São convidados, pois, os portadores desses titulos a irem recebel-os.

O director-presidente,
Antonio Pereira Simões.

Club Carlos Gomes

Tenho a honra de solicitar o comparecimento de todos os Srs. socios e suas Exmas. Familias, ao sarau de sabbado 11 do corrente, do que me confesso desde já agradecido.

Manoel Bartholo Ferreira,
Director pe mez.

Companhia

Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão, são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6 1º andar os juros relativos ao semestre vencido hoje.

Recife 30 de Junho de 1896

Imposto de classe de hoteis, restaurantes e casas de pensões.

A commissão abaixo assignada, encarregada da distribuição do imposto desta classe, convida todos os proprietarios de hoteis, restaurantes, e casas de pensões, quer em pavimento terreo, ou andares, para comparecerem no Hotel Commercial, para tratar-se da mesma distribuição do novo exercicio, ao meio dia, do dia 10 do corrente.

Outro sim, declaram que aquelle que não comparecer, está sujeito ao que a reunião deliberar.

Recife, 7 Julho de 1896.

Manoel Garcia & C.
Luiz Silva Dias.
Manoel Garrido Junior.

Companhia De Tilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Do dia 10 do corrente mez em diante, de 11 horas á 1 da tarde, paga-se no escriptorio desta Companhia, juros de suas debentures e acções preferenciaes.

Recife, 3 de Julho de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

NORTHERN

DeLondres e Aberdene

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00

eceita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

MARITIMOS

Norte e Sul

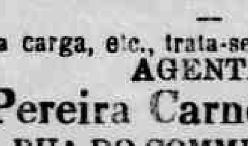

Sahirá nestes dias para os portos do

Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto-Alegre

Para carga, etc., trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Amazonas

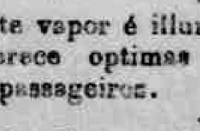

E' esperado da Europa até o dia 12 de Julho, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Buenos-Ayres

E' esperado do sul até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado a luz electrica.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Berenice

E' esperado de Trieste até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orissa

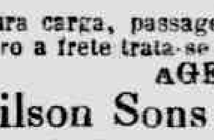

Espera-se do sul até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunna, La Pallice, e Plymouth.

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Camocim

Segue para o porto acima o hyate DEUS TE GUARDE.

Recebe carga.

A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hyate DEUS TE GUIE.

Recebe carga.

A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado do sul até o dia 8 de Julho; seguirá para os portos do norte no dia seguinte

O vapor Brazil

Commandante A. F. da Silva

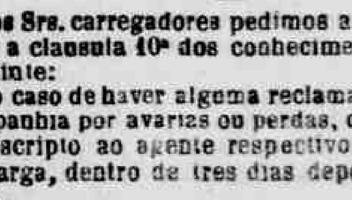

E' esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Cordoba

Commandante Béven

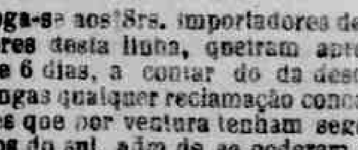

Espera-se da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 10 de Julho, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante F. Pope

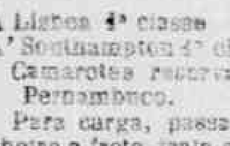

Espera-se da Europa e seguirá depois da demora indispensavel para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

— Quarta-feira 8, deve ter logar o leilão de 1 mobilia especial assento de couro, 1 mesa elastica e outros moveis de casa de familia, á rua da Matriz n. 18, 2.º andar.

Leilão

De 1 sarafina americana perfeita, 1 mobilia, 7 lanças, 7 pares de cortinados, 1 lustre a gaz com 3 bicos, 1 arandela, quadros, jarros e 1 lindo tapete avelludado novo, para centro de sala.

Um toilette, lavatorio de jacarandá com pedra marmore, 1 cama, 1 jardineira com pedra, 1 machina de costura, 2 cadeiras altas para meninos, gaiolas, louça, vidros e outros accessorios de casa de familia, existentes no 2.º andar do sobrado da rua da Matriz n. 18.

Quarta feira 8 de Julho

A's 11 horas

Agente Pinto

Agente Oliveira

2º leilão

De predios

Um casa terrea n. 20 B a rua do Quiabo, freguezia de Afogados, pertencente a Antonio Ferreira de Souza para pagamento a Fazenda.

Uma dita terrea n. 26 no largo de Santo Amaro, pertencente a Damião Lopes Pereira Guimarães para pagamento a mesma Fazenda.

Uma dita terrea n. 4 á rua Ipiranga, pertencente a Oscar Destibemao para o mesmo fim acima.

Uma dita terrea n. 6 B na 2ª Travessa Villaça, freguezia de S. José, para pagamento a Fazenda.

Uma dita terrea n. 4 á rua da Gamelleira, freguezia de S. José, pertencente a Manoel Coelho da Silva para pagamento a Fazenda.

Uma dita terrea n. 19 á rua de Domingos José Martins, freguezia do Recife, pertencente ao executado Francisco José dos Passos Guimarães para pagamento a Fazenda.

Uma dita n. 54 á rua do Amorim, freguezia do Recife, pertencente ao executado José da Silva Loyo e outros, para pagamento a mesma Fazenda.

Quinta-feira 9 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, levará a leilão a quem mais der os predios acima descriptos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os predios.

Agente Oliveira

2º Leilão

Da armação, balcão, balança e pesos, existentes no estabelecimento á Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 126, penhorado a Caetano José de Barros.

Um cofre de ferro prova de fogo, 1 repartimento de escriptorio e balcão, existentes á rua do Bom Jesus n. 10, e penhorado a Browns & C.

Seis caixas com cerveja allemã, existentes á rua do Bom Jesus n. 33 em L. Depuxça e contra Charles Pluym, para pagamento a fazenda.

Dous consolos, 1 mesa de meio de sala com pedra, 1 sofá, 1 cadeira, 1 relogio de parede, tudo existente na rua da Soledade n. 46 em poder de Francisco Emygdio de Gusmão Lobo.

Armação, balcão, balança e pesos, existentes no estabelecimento á rua do Occidente n. 5, em S. José, penhorados a Francisco de Araujo.

Armação e balcão envernisados, existentes no estabelecimento n. 56 á rua do Visconde de Inhaúma, penhorado a Farias & C., penhorado a fazenda para seu pagamento.

Quinta-feira, 9 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, levará a leilão a quem mais der os objectos acima por execução da Fazenda do Estado, podendo desde já serem examinados pelos Srs. pretendentes.

ILEGÍVEL

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se portas de ferro de 6 palmos e 12 grades de ferro para sima de muro, terraço, jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Alugam-se barato o predio da rua do Crespo n. 10, com loja, 3 andares e sotão e a casa da rua do Hospital Pedro II n. 5, com agua, muitos commodos, e muito fresca, à tratar alli com J. M. Reis.

— TAVERNA; vende-se uma na Jaqueira ao pé da estação, tendo junto um açougue; quem pretender dirija-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

— Vende-se o predio sito á rua das Pernambucanas n. 38, esquina da rua da Amizade, Caponga, recommendavel pela perfeita conservação, posição, etc., e tambem por ter um importante estabelecimento de molhados no mesmo, á tratar á rua do Bemfica n. 6, com José Custodio Loureiro.

— Cosinheiro, precisa-se de um na rua da Gloria n. 95.

— Vende-se ou aluga-se uma pequena casa na praia dos Milagres, em Olinda, no ponto de parada do trem e com os fundos para o mar, á tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

— Precisa-se de uma copeira para pouca familia, que saiba engommar, á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

— Vende-se uma casa na estrada dos Prazeres, proxima a estação, com duas salas e tres quartos, cosinha, grande sitio com arvoredos, em bom estado de conservação, preço rasoavel, a tratar á rua do Cabugá n. 3 A.

Constando ao abaixo assignado que se pretende realisar a venda do engenho Desterro de Iguarassú, do qual é consenhor, vem pela presente protestar contra qualquer transacção feita sobre a referida propriedade, sem o seu previo assentimento, como co-proprietario que é.
Recife, 2 de Julho de 1896.
José da Cruz Santos

Vendem-se barato lotes de terrenos sitos a via-ferrea de Limoeiro, proximo a venda do Sr. Teixeira, na altura da Mangabeira de Baixo; grades ou portadas de caixa para tapamento de 5 por 10 palmos; a tratar com J. M. Reis á rua do Hospital Pedro II n. 9.

= Vende-se duas partes do engenho Sicupema na comarca de Muribeca; a tratar na rua Augusta n. 201.

— O Sr. Antonio Rebello Valente queira vir á rua Barão da Victoria n. 10, liquidar um negocio contrahido em 23 de Agosto de 1895.

= AMA, precisa-se de uma para cosinhar, para pequena familia, a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar.

— Para casa de familia, prefere-se estrangeira, aquella que precizar de uma moça para cozer, sendo por um contracto, pode deixar a sua morada nesta redacção do «Diario de Pernambuco», para ser procurada, com as iniciaes M. E.

ISABEL EMILIA DA SILVA FRAGOSO
30º dia

Os filhos, netos, genro, noras e sobrinhos da fallecida D. Isabel Emilia da Silva Fragoso, mandam celebrar missas pelo descanço eterno da mesma finada, ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, na matriz da Boa-Vista, e no dia 9 na capella de S. Francisco de Paula em Caxangá. Convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a esses actos de caridade, e antecipam-lhes os seus agradecimentos.

Antonio Luiz Baptista Junior

Antonio Luiz Baptista, Urbana Josephina Baptista, Marcellino José Baptista, Julia Josephina Baptista, Candida Baptista Mello, Sebastião Nogueira de Mello e João Nunes da Silva, agradecem a todas as pessoas que dignaram-se acompanhar até á ultima morada os restos mortaes do seu presado filho, irmão, cunhado e sobrinho, Antonio Luiz Baptista Junior, e de novo convidam convidam para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas da manhã, quinta-feira, 9 do corrente, 7º dia de seu passamento, confessando sua eterna gratidão a todos que comparecerem.

José Braz Martins do Rio

José Martins do Rio, Maria Magdalena Scheffler do Rio, Antonia Francisca Martins do Rio, Pedro P. Martins do Rio e sua mulher, José Candido Martins do Rio e sua mulher, Erasmo Martins do Rio, Anna Izabel Martins do Rio, Maria Luiza Martins Michiles e seu marido, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até á ultima morada, os restos mortaes de seu estimado filho, irmão e cunhado, José Braz Martins do Rio e de novo os convidam para assistir ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente.

Jeronyma A. dos Santos

Os parentes da fallecida Jeronyma A. dos Santos, mandam rezar uma missa na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 8 do corrente, 7º do seu fallecimento, agradecendo a todos que assistirem á este acto

Dorothéa de Mendonça Furtado Vilella

Joaquim Maria Bruno Vilella e seus filhos, bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella, Margarida I. Bruno Vilella, Porcina de Mendonça Furtado, Carlos Maria Bruno Vilella e sua mulher, Leão Maria Bruno Vilella, (auzente) Maria Magdalena Bruno Vilella, Domingos Bruno, seus filhos e irmãos, Alfredo Henrique da Matta e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todos os amigos e parentes que se dignaram a acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de sua inditosa e nunca esquecida esposa, mãi, sogra, irmã, cunhada, sobrinha, prima concunhada, tia e comadre, Dorothea de Mendonça Furtado Vilella, e de novo convidam-nos a assistir ás missas que mandam rezar por sua alma, na matriz de S. José, ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 11 do corrente, 7º dia de seu passamento e desde já se confessam agradecidos por mais este acto de religião e caridade.

João Correia de Oliva

João Alfarra e Manoel Antonio Esteves, mandam rezar missa na igreja do Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã de 9 do corrente, por alma do seu inolvidavel amigo João Correia de Oliva, 7º dia de seu passamento.
Aos parentes e amigos seus e do finado que forem assistir, protestam eterno reconhecimento.

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

1º anniversario

Amalia Eudoxia de Medeiros e Silva e seus filhos, mandam rezar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, e outra na capella do engenho Ribeirão, ás 8 1/2 do dia 10 do corrente mez, por alma de seu nunca esquecido esposo e pai, e convidam seus parentes e amigos para assistirem, antecipando desde já seu eterno reconhecimento.

Capitão Laurindo de Senna Leite

Hilarina de Senna Leite e seus filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu sempre lembrado esposo e pai, mandam celebrar no dia 10 ás 7 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento, na Ordem 3ª de S. Francisco, (em Olinda), antecipando a sua gratidão.

D. Thereza de Jesus Figueirôa Faria

Belarmino dos Santos Bulcão Filho, convida seus parentes e amigos para assistirem no dia 10 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da cidade da Victoria, a missa que manda celebrar por alma de sua presada avó D. Thereza de Jesus Figueirôa Faria, 1º anniversario de seu fallecimento; e desde já antecipa seus sinceros agradecimentos.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mon s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
[illegible] de cantaria para soleiras, etc.

A' vender-se

A casa n. 7 á rua de Lomas Valentinas, que dá a renda mensal de 40$000. Nesta typographia se dirá quem vende.

PARA DOENTE
VINHO MARIA

320:000

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja.

Precisa-se

De uma ama para cosinhar e mais algum serviço de casa de familia de duas pessoas, na travessa da Praia do Forte n. 6.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girald.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras esculturas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Propriedade á venda

Vende-se quatro quintas partes da propriedade denominada «Riacho Secco», conhecida por «Propriedade dos Cajueiros», distante duas leguas da cidade do Bonito, possuindo optimos terrenos mui ferteis e salubres, na extensão de tresentas e quarenta e duas braças e meia de frente e meia legua de fundo, muito apropriados para o plantio do café e de outros cereaes; a tratar com Jasmelino Cajueiro, no engenho «Sitio do Meio», estação de Cuyambuco.
Neste engenho ha tambem para vender uma possante e magnifica caldeira, quasi nova, do fabricante Robson, a qual póde ser a mesmo examinada pelos Srs. pretendentes.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, á tratar na rua Direita n. 10, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

AMA

Precisa-se de uma para serviços domesticos de casa de pequena familia, paga-se bem. Trata-se á rua Nova n. 50, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Casa de Refeições
DE
Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção da cosinha um habil mestre da arte culinaria.
A adega capprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.
Amabilidade, presteza e preços modicos

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Cacamduba, uma legua distante da estação de Jaboatão, para onde tem boa estrada de rodagem, com extensas terras e mattas para safrejar até dois mil pães de assucar, muito bom d'agua, moente e corrente; tambem se vende a Caiada e a safra fundada; a tratar na rua de S. Francisco n. 2 C.

Casa

Vende-se uma casa na freguezia de S. José com commodos para familia, com agua encanada, cuja casa esta vazia, a tratar na rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 202 ou 133 na mesma rua.

Superior graxa para arreios

VENDE:
João Corrieiro
Travessa do Ouvidor n. 12

Caixeiro

Precisa-se de um a rua Vidal de Negreiros n. 153, padaria.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* — O MESMO PHOSPHATADO

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

40 *Annos de Exito* SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar a concurrencia.

A cura faz-se com a mão em **3 minutos**, *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO **CORYLOPSIS DO JAPÃO**

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ
E o Médicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

GRAGEAS *de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &* **FORTIN** **INJECÇÃO** *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam **as molestias secretas mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**
A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositarios em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cº.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

A SCINTILLANTE

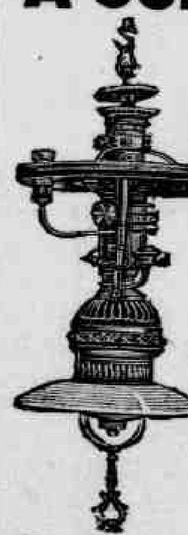

Alampada para Petroleo sem Pavio de 80 a 140 velas.
PRIVILEGIADA EM TODOS OS PAIZES.
Luz comparavel á do arco Voltaico absolutamente fixa e podendo regular-se á vontade não offerecendo perigo nenhum.
SEM FUMAÇA, NEM CHEIRO
DESPEZA:
1 Litro de Petroleo em 8 horas para 140 Velas
MODELOS ESPECIAES PARA ILLUMINAÇÃO EXTERIOR
Utilisação de todos os petroleos
ILLUMINAÇÃO:
das Usinas, Estancias, Escriptorios, Armazens, Alpendres, Jardins, Aposentos, etc.
ILLUMINAÇÃO INDUSTRIAL por excellencia.
Endereço: 36, rue de Chabrol, PARIS

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS
Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE
Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

CHARBON NAPHTOLÉ GRANULADO FRAUDIN
Pharmaceutico. PARIS — *Boulogne*
Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das *Doenças do estomago.*
Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.
Depositarios no PERNAMBUCO
Cª de Drogas e Prodºs Chimºs

GRATIS E FRANCO o Snr. Alex. OLIVIER, 117, *rue du Temple, Paris,* manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bótoes, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

Engenho á venda m Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á [illegible] de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporçõ s para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.
O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma usina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.
Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magraleна, rua do Bemfica n. 6 ou em Maceió, da Praça da Matriz n. 74.

Criado

Precisa-se de um menino para criado na rua da Soledade n. 38.

SITIO

Aluga-se na Baixa Verde, um, com casa reedificada ha pouco, commodos para familia, á tratar á rua Duque de Caxias n. 60.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
Extracção em 20 do corrente.
500 contos
Em 11 de Julho.
Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.
O Sonho de Ouro

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do
Caes do Apollo n. 73

PARA MESA
VINHO CLARETTE
CALEM

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.
ALVARES DE CARVALHO & C.
Rua Duque de Caxias n. 86

Moveis Austriacos

Preço sem competencia

Vende-se mobilias de junco, cadeiras e outras peças avulsas, á rua Larga do Rosario n. 39.

Arcelino Jacques

Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá a vir dar cumprimento ao seu dever, á rua da Madre de Deus n. 32.

Vende-se

Uma mercearia bem afreguezada, sita ao Pateo do Terço n. 21, se dirá ao pretendente o motivo da venda.

J. Melicharek

tem a honra de participar a seus amigos e numerosos freguezes que acaba de receber grande sortimento de casemiras finas, dos mais acreditados fabricantes, francezes e inglezes, assim como tem peritos operarios para fabrico de roupas para homens que acham se habilitados de executar qualquer encommenda com brevidade e esmero. Rua Barão da Victoria n. 48

PARA SOBRE MESA
VINHO AFRICANO

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, Linhos de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.
Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.
Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Farinha para animaes

Vende-se em saccos por baratissimo preço a na rua da Praia n. 7.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Criado

Precisa-se de um para copeiro, na rua da União n. 65.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Olinda

Vende-se, por preço rasoavel, o sobrado n. 11, de 1 andar, com sotão, sito á rua de S. Bento, na cidade de Olinda, em bom estado de conservação, grande quintal, commodos para numerosa familia, á tratar na rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade, sobrado n. 5, junto ao mercado.

Ao commercio

Antonio Soares da Silva, representante da casa dos Srs. Dias Pereira, Almeida & C., do Rio de Janeiro, seguindo para o sul no vapor «Maranhão», offerece seus serviços na mesma praça do Rio de Janeiro, e participa que deixa como seus procuradores o Sr. Manoel Soares da Silva e os Srs. Carlos Rabello & C., para seus negocios proprios.
Recife, 20 de Junho de 1896.
Antonio Soares da Silva.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventozas e escaras e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Ama

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinha e outra para engommar; na rua da Praia n. 7.

Barcaças

Vende-se tres barcaças novas e bem apparelhadas, sendo duas de 400 saccos cada uma e uma de 600, a tratar na rua da Praia n. 7.

Vende-se

Umas vaccas turinas, paridas de dias, á tratar na travessa da estrada de João de Barros, correr do hospital Santa Agueda.

Taverna

Vende-se a taverna sita a rua da Graça n. 3, e trata-se na mesma.

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio no Recife n. 4.

Bancos para jardim ou para corredores de igrejas

Vende-se quatro novos, de madeira, com encosto, medindo 12 palmos cada um; a tratar na rua do Apollo n. 14 1º andar.

Permuta ou aluguel

Permuta-se por um sitio ou aluga-se o sobrado de um só andar n. 8 da rua de S. João desta cidade.
E' bem espaçoso, muito arejado, tem agua encanada e um grande sotão
A tratar no mesmo predio.

CHAPELARIA NUNES
RUA DUQUE DE CAXIAS N 117

Os proprietarios desta nova e elegante chapelaria convidam ao publico e as Exmas. familias a visitar o seu bem montado estabelecimento onde encontrarão um variado e lindissimo sortimento em chapéos de varias qualidades, para senhoras, homens e creanças, assim como em aigreittes, plumas, véos, grampos etc. etc.
Systema adoptado é: seriedade, fino trato e preços sem competencia.
NUNES OLIVEIRA & C.ª

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Liquidação

A loja Pariz n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

ILEGÍVEL

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto.
Não tem mercurio.
Não tem salicylatos
Não tem morphina.
Não tem opio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptorio dos Agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23—Travessa do Corpo Santo—23

Agentes Geraes — **ROBILLARD, BRAGA & C. (Rio)**

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

SUAVISA — DÁ LUSTRE

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

DURADOIRO

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos, satisfaz o paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

PURO ALCOBACA
DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA
1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

Liquidação de fazendas
NA

LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19

Cachemiras para vestidos a 320 rs. o covado
Setinetas furta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Brins para roupa de homem e de menino a 500 rs. o covado.
Brilhantinas lindos padrões a 600 rs.
Cretone frances para coberta com um metro de largura a 600 rs. o covado.
Flanellas para vestidos e para camisas a 500 rs. o covado.
Casemira preta fina para roupa, fazenda de 8$000 por 4$000 o covado.
Espartilhos couraça a 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cortinados de cambraia bordados para cama e janella a 12$000 e 14$000 o par.
Ditos de crochet muito finos para cama e janella a 14$000 o par.
Retalhos de seda por preço baratissimo.
Sedas brancas lavradas para noivas a 3$000 o covado.
Capellas com veus para noiva sa 12$000 e 15$000 uma.
Colchas brancas de damasco e crochet para todos os preços.
Atoalhado branco bordado a 3$000 o metro.
Bramante de linho 4 larguras a 3$500 o metro.
Madapolão muito largo com 24 palmos a 12$000 a peça.
Cortes de cambraia brancos bordados 18$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda de 60$000 por 30$000.
Meias crúas e de cores para homens, senhoras e meninos a 12$000 a duzia.
Camisas de meias, de lã para senhoras a 6$500 uma.
Camisas de flanella para homem a 2$000, 4$000 e 6$000 uma.
Mantilhas pretas e de cores, a 2$500 uma.
Tapetes grandes e pequenos para todos os preços.
Sobretudos de uma e duas vistas.
Redes da Bahia a 20$000, 25$000 e 30$000 uma.
Gravatas finas, grande pechincha a 1$000 uma.
Collarinhos de linho puro a 12$000 a duzia.
Camisas de linho com pregas a 72$000 a duzia.
Ditas com bordado branco e de cor differentes preços.
Meias de lã e seda para homem a 4$000 o par.
Bramante liso, uma largura a 800 rs. o metro.
Dito trançado uma largura a 1$000 o metro.
Cachemiras e merinós pretos, lisos e lavrados a 2$000 o covado.

Todos estes artigos liquidamos por muito menos de seu valor por serem mercadorias do anno passado que entraram em balanço com grande reducção de preços para acabar

N.—19 RUA 1.º DE MARÇO N.—19

LOJA DO POVO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas, sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motu-continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção a qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

THERAPEUTICA INDIGENA
O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXR M. MORATO
PROPAGADO POR

D. CARLOS
Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura canceros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda 60

FOLHETIM 137

A MENDIGA DE PARIZ
POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

—

ROSA E MARIA

LI

(Continuação)

Gilbert abrio a burra, tirou dez notas de banco e as entregou a Servais Duplat que juntou ás outras.

— Com isto ao menos estou certo de não perder tudo!...

E accrescentou, estendendo as mãos a Déprety e a Gilbert Rollin:

— Ás ordens, meus caros socios...

Os tres miseraveis apertaram-se as mãos e Servais Duplat deixou o palacete.

A manhã estava boa para elle ..

— O homem nos tinha seguros! disse de Grancey ao marido de Henriquete. Nada podiamos fazer com elle...

— Sim, mas isto nos custará caro...

— E' boa! Não se faz omelette sem quebrar ovos!... E' uma questão de lucros e perdas.

LII

Assim que Rosa, installada na rua Féron, no aposento de Joanna Rivat, não se queixou mais das fadigas da viagem, Joanna sahio com ella uma manhã, cedinho, depois de lhe ter occultado o rosto com um véo espesso, afim de que ella não fosse reconhecida, caso a assistencia publica houvesse mandado perseguil-a, e conduzio-a a um grande armazem da outra banda do rio, onde comprou a roupa de que ella precisava, pois nada trouxera de Blois.

Essas despezas reduziram a quasi nada as economias de Joanna Rivat, já diminuidas pela compra anterior de outros objectos.

— Minha filha, disse á sua amiguinha a viuva de Paul Rivat, continúas na mesma intenção de trabalhar sem sahir á rua?

— Sim, minha mãi, respondeu Rosa, não pôr os pés fóra, não ver senão a senhora, e trabalhar—eis o meu sonho...

— Elle se realisará, minha filha.. Meu protector, o abbade d'Areynes havia me offerecido procurar trabalho, se fossem insufficientes os lucros da minha pequena ambulancia... Esses lucros excederam ás minhas esperanças, mas o trabalho, que me não tem sido necessario, eu lhe pedirei agora a pretexto de que os dias são curtos e eu desejo occupar-me á noite... Elle com certeza me dará uma carta de recommendação para uma carta de recommendação para uma das grandes casas especialistas em roupas sacerdotaes, onde obterei o que desejas... A' noite, trabalharemos junto uma da outra, á luz da lampada, e seremos felizes...

— Oh, sim!.. exclamou Rosa, muito felizes!..

— Vou agora mesmo ao abbade d'Areynes.

Joanna partio.

A caminho da rua das Tournelles, pensava:

— Como quero bem áquella menina! Não é minha filha, mas se o fosse, eu não a estimaria mais do que a estimo!

Foi Raymond Schloss quem a recebeu.

O capellão da Roquette tinha sahido. mas não devia tardar, e, com effeito, Joanna pouco esperou.

O abbade d'Areynes vio logo que a physionomia da sua protegida estava menos triste e que ella parecia voltar á vida.

— Folgo o de ver, minha filha, disse elle, se não tivesse vindo, eu mandaria Raymond lhe avisar que tenho uma cousa a lhe propôr.

E eu, Sr. abbade, tenho uma cousa a lhe pedir...

— Conversemos, mas, primeiro, diga-me: como vai o seu negocio?

— Muito bem, Sr. abbade... não só vivo a custa delle, mas faço minhas economias...

— Então, está satisfeita?

— Porque não havia de estar? Graças á sua bondade, estou quasi rica... Ah! se as minhas filhas estivessem commigo!...

— Não desanime, Joanna, espere sempre!... Quem sabe o que Deus lhe reserva? Um acaso providencial póde fazer, quando menos se esperar, o que não temos pedido!

— Eu espero sempre... continúa a esperar, murmurou a pobre mulher, cujos olhos se humedeceram.

O abbade d'Areynes não querendo que ella ficasse triste, tornou vivamente:

— Tenho a lhe propôr o seguinte:—No proximo inverno vai se expôr muito ao frio, ficando todo o santo dia á porta de Saint-Sulpice... Não seria melhor arranjar, antes daquella estação, um outro emprego no interior da igreja?—Não ganharia muito, mas, em compensação, evitaria qualquer risco de pleurizia, de defluxo, que a enfraquecesse... e logo que viesse a primavera, voltaria ao seu antigo lugar...

— E qual é o novo emprego, Sr. capellão? perguntou Joanna.

— O de guardar a capella da Virgem e de responder aos fieis que quizerem fazer alguma promessa... a pessoa encarregada desse serviço vai deixal-o dentro de quinze dias... Perguntaram-me se eu conhecia alguem nas condições de a substituir... Pensei em você...

— Eu lhe agradeço de todo o coração, Sr. abbade, mas...

Joanna hesitou.

— Não aceita? acabou o antigo vigario de Saint-Ambroise.

— Não.

— Porque?

— Encerrada na igreja, parece-me que não respirarei... que a tristeza, uma tristeza invencivel, se apoderaria de mim no meio desse grande silencio e desse isolamento... Desde que eu tenha o cuidado de me resguardar bem, aquecendo os pés, creio que poderei, sem perigo, continuar a minha venda ao ar livre... Os dias vão ficar muito curtos, o que diminuirá a assistencia. Sob a fachada da igreja me detraio, vendo passar gente...

— Bem, neste caso, não fallemos mais. Agora diga: o que deseja de mim?

— Approxima-se a época em que as vigilias são muito longas... Eu queria trabalhar em casa á noite...

— Já lh'o havia offerecido...

— E' verdade e reconheço que fiz mal em não aceitar.

— O mal póde se reparar facilmente... Vou lhe dar duas cartas para duas grandes casas da rua de Sèvres, onde dirá o que póde fazer e onde, sem a menor duvida, lhe arranjarão trabalho...

O abbade d'Areynes escreveu as cartas e entregou-as a Joanna, dizendo:

— Em todo caso reflicta na minha proposta, e, se mudar de opinião, avise-me em tempo...

Joanna agradeceu ao antigo vigario de Saint-Ambroise, disse adeus a Raymond Schloss e voltou ao bairro Saint-Sulpice.

Antes de tomar o seu lugar na fachada da igreja, foi á rua de Sèvres, a uma das casas a que devia entregar a recommendação do abbade.

A dona do estabelecimento leu a carta e disse:

— A senhora vem recommendada pelo padre mais digno que eu conheço; folgarei muito em fazer o que elle me pede... Quer trabalho para casa, não é assim?

— Sim, senhora ..

— Posso confiar-lhe bordado em relevo sobre casulas e estolas. Já trabalhou neste genero? Conhece o serviço?

Joanna córou involuntariamente.

— Não é para mim que venho pedir trabalho... balbuciou.

— Ah!... então para quem é?

— Para minha filha adoptiva... Ella não tem pratica desse serviço, mas é intelligente e borda...

— Que idade tem?

— Dezesete annos.

— A senhora deve comprehender que é preciso exactamente que ella saiba o que vai fazer... Desejo pôl-a á prova aqui, na officina, debaixo de meus olhos Se eu ficar satisfeita, como espero, dar-lhe-hei trabalho e ella poderá ganhar livremente a vida... Volte esta noite, ás oito horas em ponto, com ella, e fallaremos...—Até á noite.

Joanna não tinha remedio senão sahir, o que fez, muito desconcertada.

Rosa quereria acompanhal-a á noite? Ella duvidava; entretanto reconhecia que era indispensavel a prova exigida.

Foi levar a segunda carta á segunda loja, mas ahi o insuccesso foi completo.

Ninguem queria dar trabalhos para fóra e as officinas estavam cheias.

Joanna voltou cabisbaixa á rua Féron.

Vendo-lhe a physionomia triste, Rosa correu a ella, perguntando inquieta:

— Não arranjou nada, mamãi Joanna?

— Nada, minha filha... Mas ha condições... não sei se te queres submetter...

A viuva de Paul Rivat explicou o caso.

O primeiro impeto de Rosa foi responder: — é impossivel!... — Bem sabes porque... Não posso ir a uma officina e, sobretudo, apresentar-me nas ruas, onde qualquer habitante de Blois, vindo a Pariz, poderia me encontrar e reconhecer...

— Não ha grande perigo... replicou Joanna timidamente. A rua de Sèvres é muito perto d'aqui... Iriamos á noite, com precauções, occultando o rosto sob um véo, como no dia em que fomos comprar roupa, e ninguem te reconheceria. Se não quizeres, bem .. não insistirei .. Mas então é preciso renunciar a todo o trabalho, pois ninguem te dará que fazer sem uma prova...

(Continua).

Typographia do *Diario*

ILEGÍVEL